



ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

6º RELATÓRIO TÉCNICO CESOL LITORAL SUL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 056/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS - APPRQ

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO LITORAL SUL

6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 15/01/2025 a 14/04/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **15/01/2025 a 14/04/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 056/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Litoral Sul, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **15/01/2025 a 14/04/2026**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **6º** trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 063/2026 de 20 de Julho de 2026 e publicada no DOE de 21 de julho de 2026 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro coordenador I - Diego Santana Leal, matrícula n.º 92.090.461 II - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n.º 92.061.154 III - Clara da Silva Ferreira, matrícula n.º 92.185.455 IV - Cristiane França de Santana, matrícula n.º 92.174.232 V - Daiana Duarte Jambeiro, matrícula n.º 92.117.532 VI - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n.º 92.163.389 VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n.º 92.163.356 VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n.º 92.177.325 IX - Joselinda Oliveira Santana, matrícula n.º 92.187.166 X - Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, matrícula n.º

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situada à Rua Maria Ferreira, Nº 65, Edifício Rafael Alves Itabuna - BA, CEP: 45.600-120 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 14 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 056/2024 teve sua vigência inicial entre 15/10/2024 a 15/10/2027, 36 meses, com valor global de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais). Foi publicado no D.O.E. de 16 de Outubro de 2024, n.º do processo SEI ([021.2131.2024.0005206-67](#)) tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Litoral Sul, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS - APPRQ.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-

estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE PARA ENTREGA
5º	15/10/2025 a 14/01/2026	21/01/2026
6º	15/01/2026 a 14/04/2026	22/04/2026
7º	15/04/2026 a 14/07/2026	21/07/2026
8º	15/07/2026 a 14/10/2026	21/10/2026
9º	15/10/206 a 14/01/2027	21/01/2027
Relatório Anual	Ano 2026	30/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 052/2024 – Período: 15/01/2026 À 14/04/2026											
Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	6º Trimestre_Litoral Sul		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
1 - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e planejamento do SES	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE / nº de empreendimento s previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimento s previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimento s previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	96	100%	20

Índice para comercialização de produtos das empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n° de EES com produtos inseridos / n° previsto de empreendimento com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	n° de EES com melhorias no produto / n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20
		2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(n° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	6	6	100%	20
CF 2 - Prestar assistência técnica		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	n° de EES apoiados n° EES previsto x100	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/agricultura Familiar/Exposições	N° de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° de feira com participação de EES do CESOL	1	2	100%	20
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	479.184,30	IG	IG
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	IG	IG	IG
CF 3 - Prestar assistência técnica para auxiliar a capacidade de integração, cooperação e incorporação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N° de EES apoiado	NA	NA	IG	Número de empreendimentos comercializando	IG	96	IG	IG
		2.3.8 Produção de vídeo documental	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	NA	Número previsto de vídeo produzido	NA	NA	NA	NA
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	N° de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES participante da rede	96	96	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	N° previsto de Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
CF 4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	N° de empreendimento a atendidos comercializando nas lojas n° de empreendimento a previstos para atendimento x	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	96	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto de evento	1	1	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	96	96	20	0,0%	
CF 5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n° de beneficiários com informações atualizadas/ n° de beneficiários atendidos) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0,0%	
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x100	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA	NA	
	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	20	0,0%	
CF 6 - Assistência técnica em empreendimentos com Resíduos Sólidos	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	NA	NA	NA	NA	NA	
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA	NA	
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n° de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA	NA	
	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	20	0,0%	
CF 7 - Assistência Técnica em Microcrédito	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	2	2	20	0,0%	
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG	
	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0,0%	
CF 7 - Assistência Técnica em Microcrédito	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n° de EES encaminhado para microcrédito/n° de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG	
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n° de EES que acessaram o microcrédito/n° de EES encaminhados para	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG	

CF 8 - Prestar assistência técnica à ação para Empreendedoras Econômicas Solidárias e familiares da Cadeia produtiva do cacau e chocolate	CF 8.1	8.1.1 Manutenção de cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número de cooperativas em funcionamento	NA	NA	20	1	0	0	0,0%
	CF 8.2	8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 8.3	8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área de	Número absoluto	NA	NA	20	1	1	20	0,0%
	CF 8.4	8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate	Número absoluto	NA	NA	20	1	1	20	0,0%
	CF 8.5	8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	(nº de EES atendidas/nº de EES previstos para recebimento da assistência técnica	NA	NA	20	1	1	20	0,0%
	CF 8.6	8.6.1 - Inovar com a criação/meiohoramento de produtos	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 8.7	8.7.1 - Aquisição de kits para a cadeia do cacau	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

CF 9 - Implantar Plasticaria	9.1.1 - Implantação de plasticaria	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	NA	Plasticaria implantada	NA	NA	NA	NA	
	CF 9.1										
CF 10 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Local Sul	10.1.1 Realização de feira de economia solidária	Número absoluto	1 = 20 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Feira realizada	NA	NA	NA	NA	
	CF 10.1										
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (C)					420	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (D)					400
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (D/C)					95%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF					0,95

Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	6º Trimestre_Litoral		%	Pontuação Obtida	
Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG 1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10

CG 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos > 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos > 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

CG 3 - Gestão de Controle	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas trimestrais	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de	1	0	0%	0
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	NA	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10
		3.3.2 - Responsabilização por irregularidade imputada pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	0	0	100%	10
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	1	1	100%	10
	TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						89%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,89
ID TRIMESTRAL ICF (0,95 * 0,7) + ICG (0,89 * 0,3)						0,93					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 056/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

O EVE – Estudo de Viabilidade Econômica é uma tecnologia social importante para diagnosticar os custos de produção aplicados e os preços de comercialização, tendo como objetivo, orientar o setor administrativo e financeiro dos EES.

De acordo com a Contratada, por meio do estudo, é importante realizar a análise da quantidade de vendas que precisa ser efetuada mensalmente para gerar receitas suficientes para cobrir todos os custos variáveis e as despesas fixas do empreendimento no mês. Em outras palavras, o objetivo é atingir o ponto em que não haja lucro acumulado, mas também não ocorra prejuízo, conforme apresentado na tabela abaixo:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	GRUPO ARTESÃS EM MOVIMENTO.	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE - ARTESANATO
2	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ.: 02.48.523/0001-30)	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE - PESCADO
3	GRUPO ARTESANATO E CIA	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE - ARTESANATO
4	GRUPO DE MULHERES INDÍGENAS TUPINAMBÁ DE ACUIPE DE BAIXO - KUNHÃ ATÃ	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE - BIOCOSMÉTICO
5	GRUPO FAMILIAR MARTINUS CHOCOLATES	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EV - CHOCOLATE
6	GRUPO FAMILIAR DALUZALAÇOS	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE - CONFECCÃO (LAÇOS)
7	GRUPO FAMILIAR TOMBADOR CACAU	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE - CHOCOLATE
8	ASSOCIAÇÃO RIACHÃO PIAÇAVEIRA	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE - DOCE
9	GRUPO FAMILIAR PURO SABOR	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE - TEMPERO
10	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE - ARTESANATO
11	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DE ITACARÉ RECICLAGEM	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE - RECICLAGEM
12	GRUPO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE SANTA LUZIA	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE SABOARIA
13	GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE COLÔNIA -ANCOL	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE - SERVIÇO
14	GRUPO FAMILIAR FLORESTA VIRGEM	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE CHOCOLATE
15	ASSOCIAÇÃO DOS ALVES	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE – POLPA
16	GRUPO FAMILIAR LIVIS CUIDADOS	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	EVE - BIOCOSMÉTICO

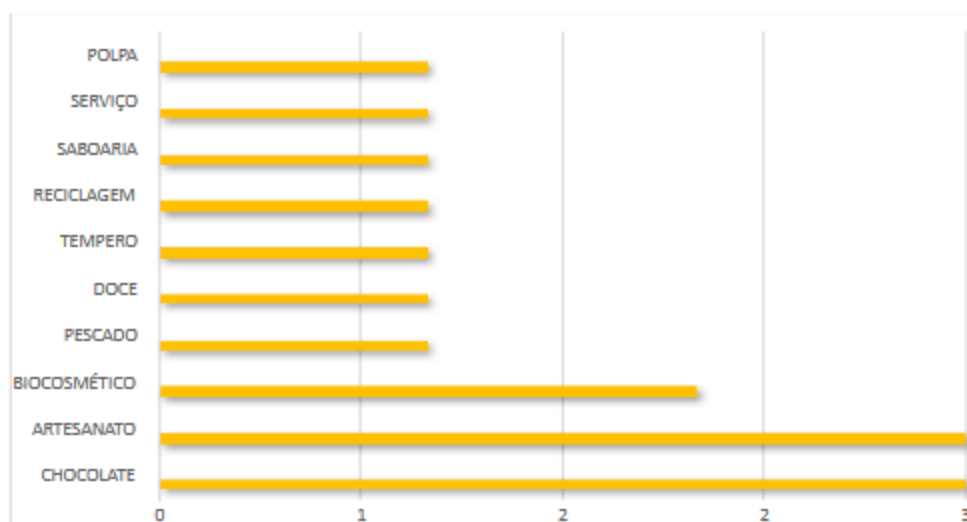


Gráfico 1. Segmentos de produção com Estudo de Viabilidade Econômica Realizada.
Fonte: Próprio autor (2026).

No presente trimestre foi realizado o E.V.E do sistema produtivo de diversos segmentos produção, sendo eles: artesanato (18,75%), chocolate (18,75%), biocosmético (12,50%), pescado (6,25%), confecção (6,25%), doce (6,25%), tempero (6,25%), reciclagem (6,25%), saboaria (6,25%), serviço (6,25%) e polpa (6,25%).

Segue abaixo a lista dos empreendimentos para atendimento desta meta.

A meta foi cumprida.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

A Contratada informa que os relatórios que norteiam o Plano de Ação encontram-se anexados, juntamente com o relatório individual de assistência técnica de cada Empreendimento Econômico Solidário (EES), evidenciando as necessidades específicas de cada grupo.

Refere que o Plano de Ação orienta, de forma estratégica, cada etapa, os prazos, os responsáveis e os recursos necessários para o alcance de objetivos específicos, possibilitando o cumprimento das metas de maneira organizada e efetiva.

Diante do exposto, as atividades desenvolvidas pelo Centro Público durante o trimestre foram realizadas e comprovadas por meio da apresentação do Plano de Ação de cada Empreendimento Econômico Solidário (EES) assistido pelo CESOL Litoral Sul, conforme descrito a seguir:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	GRUPO ARTESÃS EM MOVIMENTO.	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, elaboração do EVE e Plano de Ação
2	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ.: 02.48.523/0001-30)	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, elaboração do EVE e Plano de Ação
3	GRUPO ARTESANATO E CIA	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, elaboração do EVE e Plano de Ação
4	GRUPO DE MULHERES INDÍGENAS TUPINAMBÁ DE ACUÍPE DE BAIXO - KUNHÃ ATÃ	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, melhoria no produto, elaboração do EVE e Plano de Ação
5	GRUPO FAMILIAR MARTINUS CHOCOLATES	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, comercialização (loja colaborativa), elaboração do EVE e Plano de Ação
6	GRUPO FAMILIAR DALUZALAZOS	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, elaboração do EVE e Plano de Ação
7	GRUPO FAMILIAR TOMBADOR CACAU	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, melhoria no produto, elaboração do EVE e Plano de Ação
8	ASSOCIAÇÃO RIACHÃO PIAÇAVEIRA	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, elaboração do EVE e Plano de Ação
9	GRUPO FAMILIAR PURO SABOR	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, elaboração do EVE e Plano de Ação
10	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, apoio a rede sociais, elaboração do EVE e Plano de Ação
11	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DE ITACARÉ RECICLAGEM	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, melhoria na capacidade produtiva elaboração do EVE e Plano de Ação

12	GRUPO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE SANTA LUZIA	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, elaboração do EVE e Plano de Ação
13	GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE COLÔNIA -ANCOL	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, elaboração do EVE e Plano de Ação
14	GRUPO FAMILIAR FLORESTA VIRGEM	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, melhoria do produto, elaboração do EVE e Plano de Ação
15	ASSOCIAÇÃO DOS ALVES	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, elaboração do EVE e Plano de Ação
16	GRUPO FAMILIAR LIVIS CUIDADOS	Durante o Trimestre Conforme apresentado relatório em anexo	Suporte técnico, melhoria do produto, elaboração do EVE e Plano de Ação

A meta foi cumprida.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é Contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos.

Para o CESOL Litoral Sul, o acompanhamento da assistência técnica aos grupos abre novas oportunidades de capacitação produtiva e de comercialização. Nesse sentido, são realizadas, a cada trimestre, reuniões de planejamento com a equipe técnica do Centro Público, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento estratégico dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES).

A Contratada informa que as atividades de atendimento aos grupos são desenvolvidas por profissionais qualificados que compõem o quadro de colaboradores do CESOL Litoral Sul, tais como web designer, advogado,

nutricionista, agrônomo, técnico ambiental, técnico em alimentos, entre outros.

Outrossim, destaca que o serviço de assistência técnica também contempla o estabelecimento de parcerias com organizações públicas e privadas, visando fortalecer as ações desenvolvidas e ampliar as oportunidades de apoio aos empreendimentos assistidos.

Seguem anexadas ao Relatório Técnico documentos contendo as descrições das atividades, com apresentação das ações executadas pela equipe técnica do CESOL da assistência técnica prestada aos Empreendimentos Econômicos Solidários, conforme apresentado na tabela abaixo:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUEAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
5	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
6	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
7	GRUPO FAMILIAR ANURI	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
8	GRUPO ARTESÃS EM MOVIMENTO.	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
9	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
10	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
11	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
12	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
13	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
14	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
15	GRUPO FAMILIAR MARTINUS CHOCOLATE	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
16	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
17	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ.: 02.48.523/0001-30)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

18	GRUPO DE MULHERES INDÍGENAS TUPINAMBÁ DE ACUÍPE DE BAIXO - KUNHÃ ATÃ	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
19	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
20	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
21	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
22	GRUPO FAMILIAR SINHÁ JUNEKA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
23	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
24	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOIA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
25	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA – COOLIMPA (CNPJ.: 13.384.471/0001-92)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
26	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

27	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
28	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
29	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
30	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
31	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAJANA – CATIVARE	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
32	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO - TERRA DA GABRIELA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
33	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
34	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
35	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
36	GRUPO FAMILIAR N'SABÁ	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
37	GRUPO FAMILIAR DALUZALAZOS	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
38	GRUPO FAMILIAR TOMBADOR CACAU	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
39	ASSOCIAÇÃO RIACHÃO PIAÇAVEIRA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
40	GRUPO FAMILIAR PURO SABOR	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
41	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

42	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
43	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
44	GRUPO FAMILIAR ATELJÊ DA VANESSA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
45	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE AQUIMIRIM -APRUMA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
46	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
47	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
48	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA - MULHERES GRAPIÚNA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
49	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
50	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

51	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA – AACRRI	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
52	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
53	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
54	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
55	INSTITUTO ARTE E VIDA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
56	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
57	GRUPO SABOARIA HARRIET	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
58	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
59	GRUPO FAMILIAR VITAL	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
60	ASSOCIAÇÃO DOS MARCENEIROS DO SUL DA BAHIA (CNPJ: 436.692.08/0001-00)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
61	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DE ITACARÉ RECICLAGEM	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
62	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
63	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE – EMBAUBA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
64	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAÍSO DO PROJETO P.A JOÃO EPIFANE	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
65	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
66	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

67	GRUPO FAMILIAR MAL MAXXI CACAU	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
68	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUÍPE – GAP	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
69	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
70	ASSOCIAÇÃO ITAJUIPENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR (AIDAF)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
71	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
72	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
73	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI. CNPJ.: 52.330.614/0001-35	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
74	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BARRO VERMELHO	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

75	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
76	GRUPO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE SANTA LUZIA	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
77	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
78	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRA BONITA (CNPJ.: 03.835.058/0001-43)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
79	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
80	GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE COLÔNIA -ANCOL	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
81	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
82	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
83	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
84	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
85	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARISQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMADATUBA (CNPJ.: 03.815.417/0001-46)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
86	GRUPO FAMILIAR FLORESTA VIRGEM	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
87	ASSOCIAÇÃO DOS ALVES	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
88	GRUPO FAMILIAR LIVIS CUIDADOS	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
89	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
91	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

92	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
93	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001 -34)	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
94	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
95	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
96	GRUPO FAMILIAR LEVIS CUIDADOS	DURANTE O TRIMESTRE	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

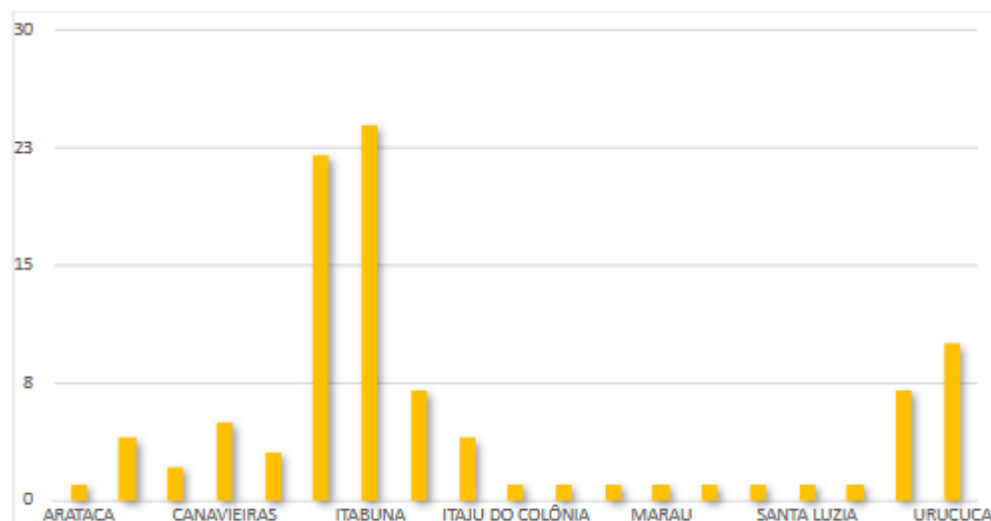


Gráfico 2. EES assessorados por município durante o 6º trimestre
Fonte: Próprio autor (2028).



2. Assistência técnica - Grupo Familiar Dirce temperos/ Uruçuca.

A meta foi cumprida.

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento. Faz-se necessário uma metodologia voltada para a permanência desse empreendimento com produto/serviço no mercado convencional, que às vezes, precisarão ter estratégias próprias para a divulgação e ações de marketing junto ao mercado consumidor (Edital 008/2024).

No presente trimestre, o CESOL Litoral Sul informa que implementou uma inovação no serviço de comercialização prestado aos EES, por meio da utilização do comércio eletrônico (e-commerce), modalidade que possibilita a compra e a venda de produtos e serviços pela internet. Considerando os avanços tecnológicos e as mudanças no perfil dos consumidores, torna-se essencial adotar estratégias inovadoras para ampliar o alcance dos empreendimentos assistidos.

Nesse contexto, em parceria com a Cooperativa COOPERMARC, o Cesol refere que foi ampliado o mercado convencional dos grupos assessorados pela Política Pública de Economia Solidária, mediante a inserção de seus produtos em uma plataforma virtual de comercialização. Menciona que a utilização dessa ferramenta proporciona diversos benefícios, entre os quais se destacam: a ampliação das vendas para todo o território nacional; o monitoramento mais preciso do comportamento dos consumidores; a oferta de maior conveniência aos clientes; o aumento do potencial de alcance e da base de consumidores; e a disponibilização dos produtos para

comercialização 24 horas por dia, ampliando as oportunidades de geração de renda para os empreendimentos.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos para atendimento desta meta:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA- ARTES DA TERRA.	DURANTE O TRIMESTRE	COSMÉTICOS	FEIRA DA REDE SEMPRE VIVA UFBA (SALVADOR)
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	DURANTE O TRIMESTRE	PIMENTA EM CONSERVA	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA – AMEB	DURANTE O TRIMESTRE	GELEIA DE CACAU	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
5	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA	DURANTE O TRIMESTRE	MELAÇO DE CACAU	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
6	GRUPO FAMILIAR ANURI	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	CATÁLOGO VIRTUAL
7	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
8	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS -COOAPER.	DURANTE O TRIMESTRE	PÓLEN	CATÁLOGO VIRTUAL
9	FAZENDA FÉ EM DEUS	DURANTE O TRIMESTRE	MEL DE ABELHA	CATÁLOGO VIRTUAL
10	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DEUS DARÁ	DURANTE O TRIMESTRE	FARINHA	CATÁLOGO VIRTUAL
11	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS.	DURANTE O TRIMESTRE	CACAUADA	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
12	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS	DURANTE O TRIMESTRE	AGRICULTURA	CATÁLOGO VIRTUAL
13	GRUPO FAMILIAR MARTINUS CHOCOLATE	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
14	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	DURANTE O TRIMESTRE	MEL DE ABELHA	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)

15	ASSOCIAÇÃO BELLAS ARTES	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	CATÁLOGO
16	GRUPO (A)MAR – SINHA JUNEKA	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
17	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA /NATUCOOA	DURANTE O TRIMESTRE	CACAU EM PÓ	CATÁLOGO VIRTUAL
18	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DO CHOCOLATE	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	CATÁLOGO VIRTUAL
19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO – AMOPPR	DURANTE O TRIMESTRE	NIBS E CHOCOLATE	CATÁLOGO VIRTUAL
20	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
21	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAJANA – CATIVARE	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
22	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO - TERRA DA GABRIELA	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
23	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
24	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	DURANTE O TRIMESTRE	BISCOITO	CATÁLOGO VIRTUAL
25	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	DURANTE O TRIMESTRE	CONFECÇÃO	CATÁLOGO VIRTUAL
26	GRUPO FAMILIAR TOMBADOR CACAU	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
27	GRUPO FAMILIAR VITAL CHOCOLATE	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	CATÁLOGO VIRTUAL
28	GRUPO FAMILIAR N'SABA	DURANTE O TRIMESTRE	SABONETE	CATÁLOGO VIRTUAL
29	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	DURANTE O TRIMESTRE	PIMENTA EM CONSERVA	CATÁLOGO VIRTUAL
30	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	DURANTE O TRIMESTRE	PIPOCA GOURMET	CATÁLOGO VIRTUAL
31	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	DURANTE O TRIMESTRE	PICOLÉ	CATÁLOGO VIRTUAL
32	GRUPO FAMILIAR ATELIE DA VANESSA	DURANTE O TRIMESTRE	SANDÁLIA E TIARA	CATÁLOGO VIRTUAL

33	APPRUMA- ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO AQUIMIRIM.	DURANTE O TRIMESTRE	BISCOITO	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
34	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
35	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES – AAPA	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
36	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	DURANTE O TRIMESTRE	PIMENTA	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
37	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
38	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	DURANTE O TRIMESTRE	LICOR	CATÁLOGO VIRTUAL
39	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	DURANTE O TRIMESTRE	BISCOITO	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)

40	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITABUNA-AIART	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
41	GRUPO SABOARIA HARRIET	DURANTE O TRIMESTRE	SABONETE	CATÁLOGO VIRTUAL
42	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
43	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	DURANTE O TRIMESTRE	COCADA	CATÁLOGO VIRTUAL
44	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
45	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
46	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUIPE - GAB	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
47	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATES	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
48	GRUPO FAMILIAR ANALLUANA	DURANTE O TRIMESTRE	MEL DE CACAU	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
49	GRUPO FAMILIAR VITAL	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
50	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS.	DURANTE O TRIMESTRE	MEL DE ABELHA	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
51	GRUPO FAMILIAR CHOKAVIAR	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATES	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
52	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	DURANTE O TRIMESTRE	MEL DE ABELHA	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
53	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA BURI	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	CATÁLOGO VIRTUAL
54	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DA FAMÍLIA BARBOSA	DURANTE O TRIMESTRE	FARINHA	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
55	GRUPO FAMILIAR FLORESTA VIRGEM	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
56	GRUPO FAMILIAR LIVIS CUIDADOS	DURANTE O TRIMESTRE	BIOCOSMÉTICO	FEIRA DA REDE SEMPRE VIVA UFBA (SALVADOR)
57	GRUPO FAMILIAR RA KAKAU	DURANTE O TRIMESTRE	MEL DE CACAU	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
58	GRUPO FAMILIAR VÉI CHICO	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)

59	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
60	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE – ASSOCIART	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
61	GRUPO DE MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	DURANTE O TRIMESTRE	ARTESANATO	CATÁLOGO VIRTUAL
62	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU	DURANTE O TRIMESTRE	CHOCOLATE	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
63	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	DURANTE O TRIMESTRE	GELEIA DE CACAU	SITE COMERCIAL (E-COMMERCE)
64	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	DURANTE O TRIMESTRE	TEMPEROS	CATÁLOGO VIRTUAL





★★★★★ (1)

Ana Luana

Mel de Cacau 1L -
AnaLuana

~~R\$ 22,00~~

R\$ 20,00

1x de R\$ 20,00



★★★★★ (1)

Vila Macuco

Geleia Mel de Cacau - Vila
Macuco

R\$ 20,00

1x de R\$ 20,00



Feito à mão, feito com amor

Ver todos



★★★★★

AARCA

Boneca Amigurumi
Artesanal - Feito à Mão

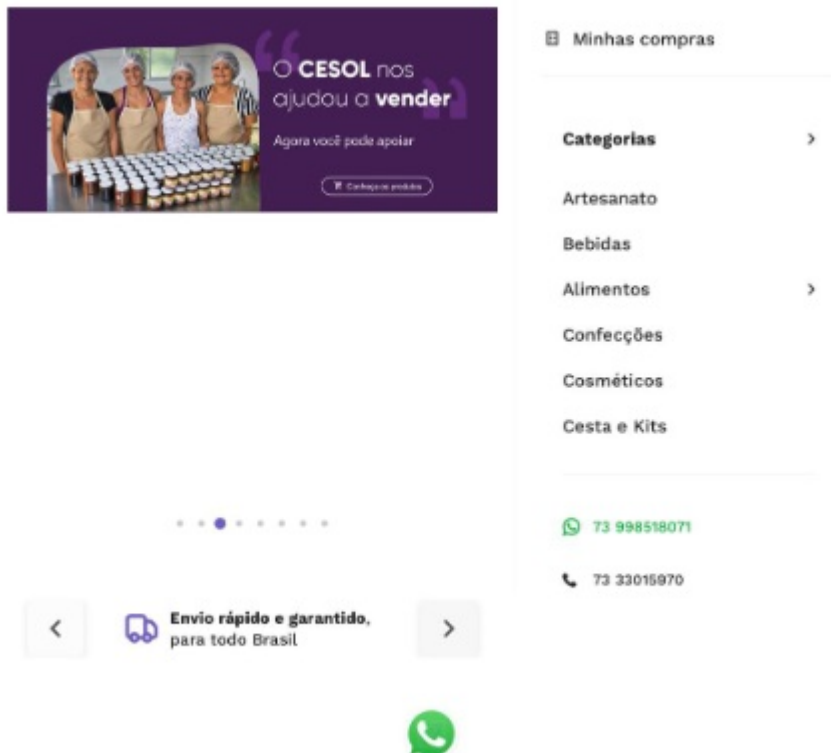


★★★★★

Grupo Familiar Siciliano

Kit Sousplat de Cr
Azul Royal com...





A meta foi cumprida.

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

De acordo o edital 008/2024, a equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

Informa a Contratada que, com base nas informações obtidas por meio do instrumento CADCidadão, do Estudo de Viabilidade Econômica e da elaboração do Plano de Ação, foi realizado o processo de qualificação dos produtos e serviços dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), adotando-se a seguinte metodologia: (i) identificação do produto; (ii) avaliação do processo produtivo e da

trajetória do grupo; e (iii) levantamento das características do produto, incluindo embalagem, gramatura, textura e demais especificações relevantes.

A Contratada relata que foram realizadas intervenções voltadas à melhoria dos produtos e ao fortalecimento da identidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), contemplando ações como: desenvolvimento da identidade visual (logomarca); padronização da rotulagem das embalagens, com orientações técnicas da nutricionista em conformidade com as normativas da Vigilância Sanitária; elaboração da tabela nutricional; desenvolvimento de manuais de boas práticas de produção; inserção de código de barras nos produtos; e elaboração de materiais institucionais para eventos, como banners e wind banners.

Outrossim, sobre melhoria de serviço, a Contratada informa que foi realizada a entrega de maquinários aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), com o objetivo de aumentar a produtividade, agilizar processos anteriormente executados de forma manual e reduzir os custos operacionais. Refere que a utilização de equipamentos adequados contribui para a segurança das operações, além de minimizar o desgaste dos operadores.

Informa que no trimestre, também foi realizada uma oficina de capacitação destinada aos EES Grupo de Mulheres do Assentamento Terra Vista - Arte da Terra e Grupo de Mulheres Indígenas Tupinambá de Acuípe de Baixo - Kunhã Atã. Sendo assim, relata que a atividade contemplou momentos teóricos e práticos de aprendizagem, proporcionando aos empreendimentos a aquisição de novos conhecimentos e o aprimoramento de técnicas relacionadas aos seus respectivos segmentos de produção.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos para atendimento desta meta:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	PERÍODO DO TRIMESTRE	BIOCOSMÉTICO	CAPACITAÇÃO - OFICINA (REDE SEMPRE VIVA)
2	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	PERÍODO DO TRIMESTRE	CHOCOLATE	BENEFICIAMENTO (CRIAÇÃO DE UM NOVO PRODUTO)
3	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	PERÍODO DO TRIMESTRE	DERIVADOS DO CACAU	CÓDIGO DE BARRA
4	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	PERÍODO DO TRIMESTRE	DERIVADOS DO CACAU	BENEFICIAMENTO (CRIAÇÃO DE UM NOVO PRODUTO)
5	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	PERÍODO DO TRIMESTRE	SERVIÇO	FOLDER
6	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	PERÍODO DO TRIMESTRE	MEL DE ABEKHA	TABELA NUTRICIONAL
7	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	PERÍODO DO TRIMESTRE	CACAUADA	CÓDIGO DE BARRA
8	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADIACÊNCIAS	PERÍODO DO TRIMESTRE	MATEINGA	TABELA NUTRICIONAL
9	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	PERÍODO DO TRIMESTRE	MEL DE ABELHA	TABELA NUTRICIONAL

10	GRUPO FAMILIAR PURO SABOR	PERÍODO DO TRIMESTRE	TEMPERO	LOGO MARCA
11	GRUPO DE MULHERES INDÍGENAS TUPINAMBÁ DE ACUIPE DE BAIXO - KUNHÃ ATÃ	PERÍODO DO TRIMESTRE	BIOCOSMÉTICO	CAPACITAÇÃO - OFICINA (REDE SEMPRE VIVA)
12	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	PERÍODO DO TRIMESTRE	DERIVADOS DO CACAU	BENEFICIAMENTO (CRIAÇÃO DE UM NOVO PRODUTO)
13	GRUPO FAMILIAR TOMBADOR CACAU	PERÍODO DO TRIMESTRE	CHOCOLATE	TABELA NUTRICIONAL
14	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	PERÍODO DO TRIMESTRE	PIMENTA EM CONSERVA	IDENTIDADE VISUAL
15	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE AQUIMIRIM - APRUMA	PERÍODO DO TRIMESTRE	BISCOITO DE GOMA	IDENTIDADE VISUAL
16	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	PERÍODO DO TRIMESTRE	TEMPERO	BENEFICIAMENTO (CRIAÇÃO DE UM NOVO PRODUTO)
17	INSTITUTO ARTE E VIDA	PERÍODO DO TRIMESTRE	SERVIÇO	JURÍDICO
18	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	PERÍODO DO TRIMESTRE	COCADA	EXPOSITOR
19	GRUPO FAMILIAR VITAL	PERÍODO DO TRIMESTRE	CHOCOLATE	IDENTIDADE VISUAL
20	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DE ITACRÉ RECICLAGEM	PERÍODO DO TRIMESTRE	RECICLAGEM	EQUIPAMENTO
21	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	PERÍODO DO TRIMESTRE	CHOCOLATE	IDENTIDADE VISUAL
22	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA	PERÍODO DO TRIMESTRE	CHOCOLATE	CAPACITAÇÃO - OFICINA
23	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	PERÍODO DO TRIMESTRE	CONFECÇÃO	EQUIPAMENTO
24	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	PERÍODO DO TRIMESTRE	CHOCOLATE	CÓDIGO DE BARRA
25	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	PERÍODO DO TRIMESTRE	LICOR DE MEL DE CACAU	BENEFICIAMENTO (CRIAÇÃO DE UM NOVO PRODUTO)
26	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	PERÍODO DO TRIMESTRE	LICOR DE MEL DE ABELHA	BENEFICIAMENTO (CRIAÇÃO DE UM NOVO PRODUTO)

27	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI. CNPJ.: 52.330.614/0001-35	PERÍODO DO TRIMESTRE	RECICLAGEM	EQUIPAMENTO
28	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	PERÍODO DO TRIMESTRE	DERIVADOS DO CACAU	TABELA NUTRICIONAL
29	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	PERÍODO DO TRIMESTRE	FARINHA	TABELA NUTRICIONAL
30	GRUPO FAMILIAR FLORESTA VIIRGEM	PERÍODO DO TRIMESTRE	CHOCOLATE	IDENTIDADE VISUAL
31	ASSOCIAÇÃO DOS ALVES	PERÍODO DO TRIMESTRE	POLPA	LOGO MARCA
32	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	PERÍODO DO TRIMESTRE	DERIVADOS DO CACAU	TABELA NUTRICIONAL

Cocada de Nibs ao Leite

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 8			
Porção: 30 g (1 unidade)			
	100 g	30 g	%VD*
Valor energético (kcal)	444	133	7
Carboidratos (g)	47	14	6
Açúcares totais (g)	10	3	
Proteínas adicionadas (g)	0	0	0
Proteína (g)	12	3,7	7
Gorduras totais (g)	24	7,1	11
Gorduras saturadas (g)	7	2,1	11
Gorduras trans (g)	0,3	0,1	6
Fibras alimentares (g)	0	0	0
Sódio (mg)	142	43	2

Ingredientes: Leite condensado, nibs de cacau, leite em pó e manteiga.

CONTÉM LACTOSE

NÃO CONTÉM GLÚTEN



1. Melhoria - Grupo Familiar Rá kakau / Ubaitaba.

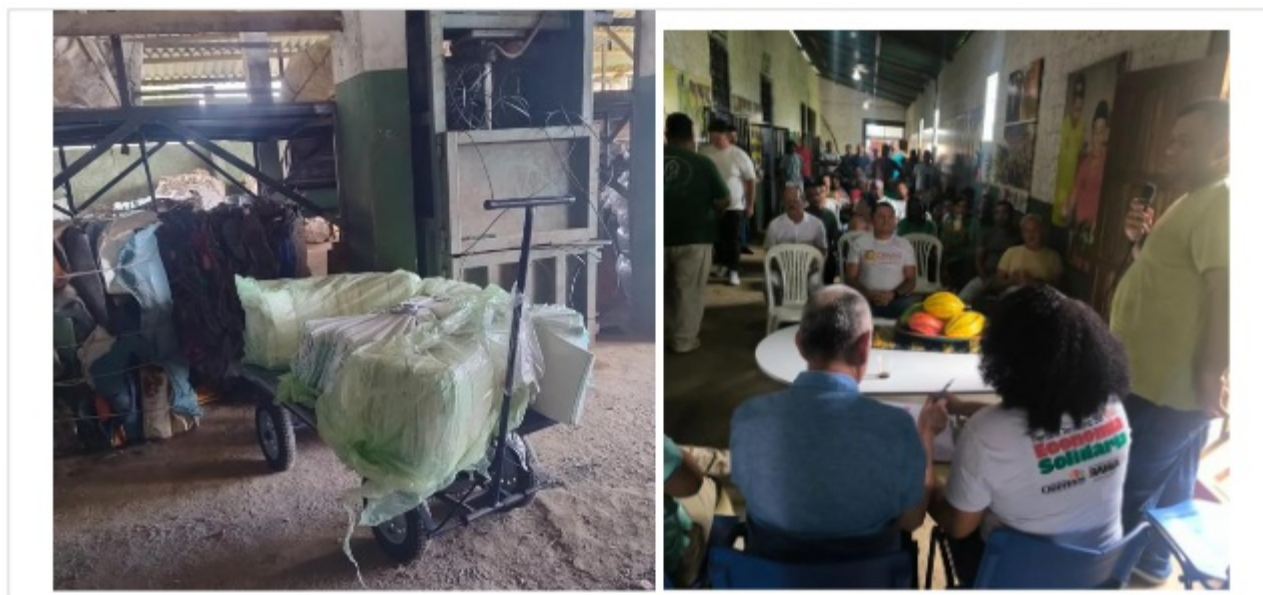


Imagem 8. Melhoria – Associação Vitória de Itacaré reciclagem/ Itacaré.



Imagem 9. Melhoria – Grupo de Mulheres Indígenas Tupinambá de Acuípe de Baixo - Kunhã Atã, / Ilhéus.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

Conforme a Contratada, as peças de comunicação apresentadas contêm informações de fácil compreensão e foram elaboradas utilizando diferentes meios de interlocução com o público, entre eles redes sociais, canal de televisão, jornais impressos, blogs, entre outros.

A Contratada informa, ainda, que, a cada trimestre, o setor de comunicação desenvolve materiais voltados à divulgação e ao fortalecimento da Política Pública

de Economia Solidária no território de atuação do CESOL Litoral Sul.

Outrossim, destaca que, no período, o perfil institucional alcançou 80.294 visualizações, evidenciando uma presença digital forte e consistente. Além disso, foram alcançadas 7.455 contas, demonstrando o amplo alcance das publicações junto ao público. O perfil encerrou o trimestre com 5.023 seguidores, registrando a conquista de 115 novos seguidores no período, o que reforça o crescimento contínuo de sua audiência e o fortalecimento de sua comunicação digital.

Ferramentas de Instagram utilizadas como peça de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas, abaixo:

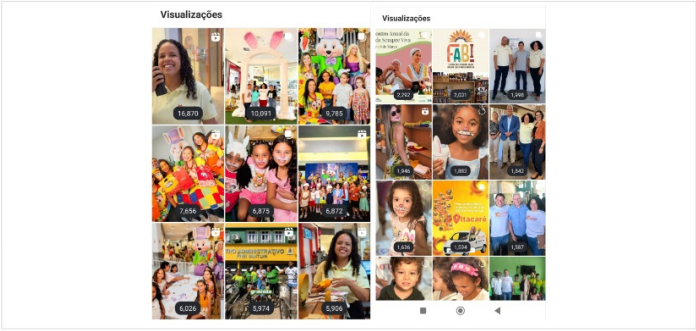


Imagem 10. Ferramenta Instagram utilizado como peça de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

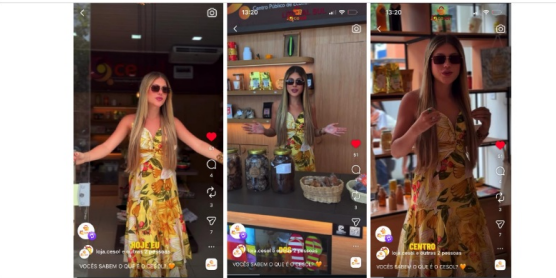


Imagem 11, 12 e 13. Ferramenta Instagram utilizado como peça de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas



Imagem 14 e 15. Ferramenta Instagram utilizado como peça de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas



Imagem 16 e 17. Ferramenta Instagram utilizado como peça de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas



DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1 19/02/2026	Vídeo - Produção de conteúdo com influencer digital
2 05/03/2026	CARD - Elemento visual digital
3 Mês de março e abril	Outdoor
4 20/03/2026	Vídeo - Produção de conteúdo
5 01/04/2026	Vídeo - Produção de conteúdo
6 01/04/2026	CARD - Elemento visual digital

A meta foi cumprida.

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

De acordo com a Contratada, no presente trimestre, a metodologia adotada para o apoio à criação e ao fortalecimento das redes sociais dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) contemplou a seguinte estratégia:

- **Collab (publicação colaborativa):** estratégia de comunicação desenvolvida pelo Centro Público, por meio de publicações compartilhadas com os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), com o objetivo de dar visibilidade às ações desenvolvidas, fortalecer parcerias e divulgar o potencial produtivo e comercial dos grupos assistidos.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos para atendimento desta meta:

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
3	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUENARREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
4	CASA DO ARTESANATO DE CANAVEIRAS	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
5	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEÍDORES DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
6	GRUPO FAMILIAR SINHÁ JUNEKA	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
7	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCODIA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
8	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
9	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO - TERRA DA GABRIELA	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
10	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
11	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
12	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
13	GRUPO FAMILIAR TOMBADOR CACAU	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
14	GRUPO FAMILIAR ATEUÊ DA VANESSA	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
15	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
16	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
17	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
18	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
19	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
20	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
21	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
22	GRUPO FAMILIAR VITAL	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
23	ASSOCIAÇÃO DOS MARCENEIROS DO SUL DA BAHIA (CNPJ.: 436.692.08/0001-00)	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
24	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
25	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUIPE – GAP	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
26	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
27	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
28	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
29	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
30	GRUPO FAMILIAR FLORESTA VIRGEM	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
31	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-34)	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)
32	GRUPO FAMILIAR LEVIS CUIDADOS	NO TRIMESTRE	STORY COLLAB (INSTAGRAM CESOLITORALSUL)



Collab ou publicação colaborativa.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

De acordo com a Contratada, no período de **janeiro a abril de 2026**, foram realizadas três edições da Feira de Economia Solidária no Receptivo de Cruzeiros do município de Ilhéus. A atividade ocorreu no Centro de Convenções da cidade e contou com a participação de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) de diversos segmentos produtivos.

A iniciativa tem como parceiros o CESOL Litoral Sul e a Prefeitura Municipal de Ilhéus, contando com a participação do Centro Público desde o ano de 2023. Dessa forma, o evento consolidou-se como uma ação permanente no calendário dos grupos econômicos solidários, proporcionando oportunidades de comercialização, divulgação dos produtos e fortalecimento do turismo local.

Conforme relata a Contratada, nos dias **06 a 08 de fevereiro de 2024**, o CESOL Litoral Sul participou do I Festival do Artesanato Baiano Indígena e da Economia Solidária (FABI), realizado em Coroa Vermelha, distrito de Santa Cruz Cabrália. O evento promoveu um encontro de valorização das tradições, dos saberes e das técnicas identitárias dos povos indígenas, destacando a diversidade cultural e produtiva.

Refere que o FABI consolida-se como uma iniciativa de visibilidade e fortalecimento da Política Pública voltada ao artesanato e à economia solidária, incentivando a geração de renda, o comércio justo e práticas sustentáveis. Durante o evento, foram expostos diversos produtos dos empreendimentos participantes, entre eles chocolates, mel de abelha, cocadas, cacauadas, licores, artesanatos e outros produtos da economia solidária.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos para atendimento desta meta:

	NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA/ GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI/ ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA./ ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB/ GRUPO FAMILIAR AS COMADRES/ ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO – AIART/ CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS/COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE/ COPÉLATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER/ ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS/ COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA ,NATUCOOA/ ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA/ GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA/ ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE/ GRUPO FAMILIAR BEM CACAO/ GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUP REIS/ ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES/ GRUPO FAMILIAR LENA SABORES/ GRUPO FAMILIAR ANDRADE/ ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA/ GRUPO FAMILIAR ANURI/ GRUPO FAMILIAR PIPOKITA/ /GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR/ GRUPO FAMILIAR ANA LUANA/GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE/ GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA/ COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE/ GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS/ GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ/ GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU.	I FESTIVAL DO ARTESANTO BAIANO INDÍGENA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	06 a 08/02/2026

2	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS/ COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA ,NATUCOOA/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA/ GRUPO FAMILIAR BEM CACAO/ ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE/ FAMILIAR KABRUKÁ/ GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU/ / GRUPO FAMILIAR VEI CHICO/ GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	Feira de Economia Solidária – Receptivo de Navios / Ilhéus -BA	Mês Janeiro:15, 22 e 29/2026 Mês Fevereiro: 05, 12, 19, 20, 26/2026 Mês Março: 05 e 12/2026 Mês ABRIL: 05 e 25/2026
---	---	--	---



A meta foi cumprida.

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Com base no edital 008/2024, o objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

A Contratada encaminhou uma planilha detalhada contendo os valores de comercialização de cada Empreendimento Econômico Solidário (EES). Dessa forma, durante o trimestre, foram registrados valores referentes às seguintes modalidades de comercialização: Mercado Convencional; Loja do CESOL Litoral Sul; Lojas dos CESOLs; Feiras e Eventos; Vendas Diretas (comercialização realizada diretamente pelo EES, sem a participação do Agente de Vendas do CESOL); e Mercado Institucional (ações institucionais e programas governamentais).

Conforme relata, o valor total de comercialização dos grupos econômicos solidários, no período de três meses (14/01/2026 a 14/04/2026), correspondeu a **R\$ 479.184,30**.

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	R\$ 1.460,00
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	R\$ 8.967,00
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	R\$ 7.444,00
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	R\$ 1.801,00
5	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	R\$ 800,00
6	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	R\$ 2.533,00
7	GRUPO FAMILIAR ANURI	R\$ 5.933,00
8	GRUPO ARTESÃS EM MOVIMENTO.	R\$ 660,00
9	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	R\$ 1.590,00
10	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	R\$ 356,00
11	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	R\$ 980,00
12	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	R\$ 6.698,00
13	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	R\$ 3.560,00
14	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS	R\$ 3.623,00
15	GRUPO FAMILIAR MARTINUS CHOCOLATE	R\$ 12.000,00
16	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	R\$ 890,00
17	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ.: 02.48.523/0001-30)	R\$ 2.631,00
18	GRUPO DE MULHERES INDÍGENAS TUPINAMBÁ DE ACUÍPE DE BAIXO - KUNHÃ ATÁ	R\$ 355,00
19	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	R\$ 459,00
20	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT	R\$ 2.634,00
21	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	R\$ 6.961,00
22	GRUPO FAMILIAR SINHA JUNEKA	R\$ 5.220,00
23	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	R\$ 4.000,00
24	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOOA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	R\$ 40.071,00
25	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA – COOLIMPA (CNPJ.: 13.384.471/0001-92)	R\$ 15.200,00
26	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	R\$ 1.200,00
27	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	R\$ 530,00

28	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	R\$ 523,00
----	---	------------

29	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	R\$ 35.123,00
30	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACÚÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	R\$ 2.689,00
31	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	\$ 1200,00
32	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO -TERRA DA GABRIELA	R\$ 2.683,00
33	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	R\$ 6.980,00
34	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	R\$ 3.000,00
35	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	R\$ 3.400,00
36	GRUPO FAMILIAR N'SABÁ	R\$ 600,00
37	GRUPO FAMILIAR DALUZALAZOS	R\$ 356,00
38	GRUPO FAMILIAR TOMBADOR CACAU	R\$ 22.000,00
39	ASSOCIAÇÃO RIACHÃO PIAÇAVEIRA	R\$ 13.478,00
40	GRUPO FAMILIAR PURO SABOR	R\$ 598,00
41	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	R\$ 140,00
42	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	R\$ 280,00
43	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	R\$ 3.777,00
44	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DA VANESSA	R\$ 560,00
45	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE AQUIMIRIM -APRUMA	R\$ 795,00
46	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	R\$ 8.000,00
47	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	R\$ 10.230,00
48	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA - MULHERES GRAPIÚNA	R\$ 458,00
49	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	R\$ 600,00
50	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	R\$ 9.846,00
51	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA – AACRRI	R\$ 30.122,00
52	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	R\$ 637,00
53	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	R\$ 897,00
54	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	R\$ 6.776,30
55	INSTITUTO ARTE E VIDA	R\$ 358,00
56	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTE - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	R\$ 1.600,00
57	GRUPO SABOARIA HARRIET	R\$ 72,00

58	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	R\$ 225,00
59	GRUPO FAMILIAR VITAL	R\$ 1.110,00
60	ASSOCIAÇÃO DOS MARCENEIROS DO SUL DA BAHIA (CNPJ: 436.692.08/0001-00)	R\$ 15.333,00
61	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DE ITACARÉ RECICLAGEM	R\$ 25.000,00
62	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	R\$ 1.134,00

63	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE – EMBAUBA	R\$ 3.789,00
64	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAÍSO DO PROJETO P.A. JOÃO EPIFANE	R\$ 2.645,00
65	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	R\$ 1.890,00
66	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	R\$ 3.478,00
67	GRUPO FAMILIAR MAL MAXXI CACAU	R\$ 3.444,00
68	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUIPE – GAP	R\$ 495,00
69	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	R\$ 8.466,00
70	ASSOCIAÇÃO ITAJUIPENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR (AIDAF)	R\$ 1.500,00
71	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	R\$ 4.562,00
72	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	R\$ 700,00
73	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI. CNPJ.: 52.330.614/0001-35	R\$ 8.000,00
74	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BARRO VERMELHO	R\$ 2.554,00
75	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	R\$ 3.557,00
76	GRUPO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE SANTA LUZIA	R\$ 2.643,00
77	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	R\$ 1.000,00
78	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRA BONITA (CNPJ.: 03.835.058/0001-43)	R\$ 1.987,00
79	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	R\$ 2.200,00
80	GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE COLÔNIA -ANCOL	R\$ 463,00
81	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	R\$ 2.654,00
82	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	R\$ 2.456,00
83	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	R\$ 16.012,00
84	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	R\$ 380,00

85	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARISQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMADATUBA (CNPJ.: 03.815.417/0001-46)	R\$ 894,00
86	GRUPO FAMILIAR FLORESTA VIRGEM	R\$ 1.365,00
87	ASSOCIAÇÃO DOS ALVES	R\$ 12.000,00
88	GRUPO FAMILIAR LIVIS CUIDADOS	R\$ 2.564
89	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	R\$ 2.651,00
91	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	R\$ 1.560,00
92	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	R\$ 1.523,00
93	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-34)	R\$ 26.003,00
94	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	R\$ 4.320,00
95	GRUPO FAMILIAR DIERCE TEMPEROS	R\$ 3.020,00
96	GRUPO FAMILIAR LEVIS CUIDADOS	R\$ 473,00

Trata-se de Índice Gerencial- IG.

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Informa a Contratada que, no presente trimestre, os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) do segmento de alimentos foram orientados quanto à inserção de seus produtos nos programas PNAE e PAA. Entretanto, os empreendimentos ainda não estão aptos à participação, em razão da ausência de editais/ofícios de convocação dos referidos programas no período avaliado nos municípios. Diante do

exposto, **não houve EES** com produtos inseridos em mercado institucional/compras pública.

Ressalta que a cada trimestre, será realizada a avaliação da potencialidade produtiva dos empreendimentos, bem como o acompanhamento da agenda dos municípios que promovem os Programas Governamentais de Compras Públicas de Alimentos.

Diante do exposto, não foi realizado o CF (Cadastro de Fornecedores) no 6º trimestre.

Trata-se de Índice Gerencial- IG.

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

Segundo a Contratada, o CESOL Litoral Sul informa que implementou uma nova estratégia no serviço de comercialização destinado aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), por meio da inserção do comércio eletrônico (e-commerce), modalidade que possibilita a oferta, compra e venda de produtos e serviços através da internet.

Refere que diante das constantes transformações tecnológicas e das mudanças no comportamento dos consumidores, torna-se fundamental a adoção de ferramentas inovadoras que ampliem as oportunidades de mercado. Nesse contexto, menciona que em parceria com a Cooperativa COOPERMARC, foi realizada a expansão dos canais tradicionais de comercialização dos grupos assessorados pela Política Pública de Economia Solidária, mediante a utilização de uma plataforma virtual.

Destaca que a implementação dessa ferramenta proporciona diversos benefícios aos empreendimentos, tais como: ampliação do alcance comercial para consumidores de todo o território nacional; obtenção de dados mais precisos sobre o perfil dos clientes; maior comodidade no processo de compra; aumento da capacidade de divulgação e vendas; disponibilização dos produtos em tempo integral, 24 horas por dia; entre outras possibilidades de fortalecimento da comercialização.

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
5	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	Loja cesol
6	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
7	GRUPO FAMILIAR ANURI	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
8	GRUPO ARTESÃS EM MOVIMENTO.	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
9	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
10	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	Loja cesol
11	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	Loja cesol

12	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
13	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	Loja cesol
14	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS	Loja cesol
15	GRUPO FAMILIAR MARTINUS CHOCOLATE	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
16	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	Loja cesol
17	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ.: 02.48.523/0001-30)	Loja cesol
18	GRUPO DE MULHERES INDÍGENAS TUPINAMBÁ DE ACUÍPE DE BAIXO - KUNHÃ ATÃ	Loja cesol
19	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	Loja cesol
20	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT	Loja cesol
21	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	Loja cesol
22	GRUPO FAMILIAR SINHÁ JUNEKA	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
23	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	Loja cesol
24	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOQA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
25	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA – COOLIMPA (CNPJ.: 13.384.471/0001-92)	Loja cesol
26	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
27	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
28	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	Loja cesol
29	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
30	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	Loja cesol
31	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
32	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO -TERRA DA GABRIELA	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras

33	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
34	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
35	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
36	GRUPO FAMILIAR N'SABÁ	Loja cesol
37	GRUPO FAMILIAR DALUZALAZOS	Loja cesol
38	GRUPO FAMILIAR TOMBADOR CACAU	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
39	ASSOCIAÇÃO RIACHÃO PIAÇAVEIRA	Loja cesol
40	GRUPO FAMILIAR PURO SABOR	Loja cesol
41	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
42	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
43	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
44	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DA VANESSA	Loja cesol

45	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE AQUIMIRIM -APRUMA	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
46	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
47	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
48	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA - MULHERES GRAPIÚNA	Loja cesol
49	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
50	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
51	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA – AACRRI	Loja cesol
52	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
53	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	Loja cesol
54	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
55	INSTITUTO ARTE E VIDA	Loja cesol
56	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
57	GRUPO SABOARIA HARRIET	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
58	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
59	GRUPO FAMILIAR VITAL	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
60	ASSOCIAÇÃO DOS MARCENEIROS DO SUL DA BAHIA (CNPJ: 436.692.08/0001-00)	Loja cesol
61	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DE ITACARÉ RECICLAGEM	Loja cesol
62	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
63	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE – EMBAUBA	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
64	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAÍSO DO PROJETO P.A JOÃO EPIFANE	Loja cesol
65	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	Loja cesol
66	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	Loja cesol
67	GRUPO FAMILIAR MAL MAXXI CACAU	Loja cesol

68	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUÍPE – GAP	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
69	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
70	ASSOCIAÇÃO ITAJUIPENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR (AIDAF)	Loja cesol
71	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
72	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
73	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI. CNPJ.: 52.330.614/0001-35	Loja cesol
74	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BARRO VERMELHO	Loja cesol
75	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
76	GRUPO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE SANTA LUZIA	Loja cesol
77	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras

78	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRA BONITA (CNPJ.: 03.835.058/0001-43)	Loja cesol
79	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
80	GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE COLÔNIA -ANCOL	Loja cesol
81	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	Loja cesol
82	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	Loja cesol
83	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
84	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
85	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARISQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMADATUBA (CNPJ.: 03.815.417/0001-46)	Loja cesol
86	GRUPO FAMILIAR FLORESTA VIRGEM	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
87	ASSOCIAÇÃO DOS ALVES	Loja cesol
88	GRUPO FAMILIAR LIVIS CUIDADOS	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
89	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
91	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	Loja cesol
92	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	Loja cesol
93	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-34)	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
94	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
95	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	Mercado convencional, Loja CESOL, e feiras
96	GRUPO FAMILIAR LEVIS CUIDADOS	Loja cesol

Trata-se de Índice Gerencial- IG.

CF 2.3.8 - Produção de Vídeo documentário

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

De acordo com a Contratada, foi promovida a inclusão dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) pertencentes à carteira de atendimento do CESOL na Rede de Comercialização. Relata que a articulação em rede entre os EES tem se consolidado como uma prática recorrente, fortalecendo a integração entre os empreendimentos e contribuindo para a construção de uma economia mais justa, solidária e sustentável.

Destaca-se que a constituição da Rede, com a participação dos 120 empreendimentos associativos assistidos pelo CESOL Litoral Sul, tem como objetivo

aprimorar a dinâmica de aquisição de matérias-primas, fortalecer os aspectos econômicos dos EES e ampliar as oportunidades de comercialização, por meio da cooperação, da integração e do fortalecimento das relações entre os empreendimentos participantes.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	ANDRÉIA SIMÕES PEREIRA	BIOCOSMÉTICO
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	NEIDSON A. DOS SANTOS	PIMENTA EM CONSERVA
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	PAULO ROBERTO GUIRRA	CHOCOLATE
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
5	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	IRAILDES O. DOS SANTOS	DOCES
6	ASSOCIAÇÃO SÔ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	MARIA HELENA GUIMARÃES SILVA	DERIVADOS DO CACAU
7	GRUPO FAMILIAR ANURI	IDELBRANDO DE JESUS FERNANDES	CHOCOLATE
8	CASA DO ARTESANATO DE CANAVEIRAS - ACAC	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO	ARTESANATO E CONFEÇÃO
9	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI – ACAZ	ISAAC DE JESUS COSTA	CAPOEIRA
10	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVEIRAS - COOAPER. (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	ALEXANDRO CORREIA COSTA	APICULTURA - MEL DE ABELHA E POLÉN
11	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	ANAILDES SANTIS DE SOUZA	AGRICULTURA
12	ASSOCIAÇÃO CANAVEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	FARINHA DE TAPIOCA
13	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE PUXIM DO SUL	ELIAN OLIVEIRA SILVA	PESCADO
14	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	RAVENA DOS ANJOS OLIVEIRA	DERIVADOS CACAU
15	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS.	GILVANE DOS SANTOS RIBEIRO	DOCES
16	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS.	JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA SANTOS	AGRICULTURA
17	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA MENDES	PAULINO MENDES AS COSTA NETO	CHARCUTARIA

18	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	JOÃO BATISTA DE JESUS SILVA	MEL
19	ASSOCIAÇÃO BELLAS ARTES	MARILENE SOUZA CABRAL MATOS	ARTESANATO E CONFEÇÃO
20	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	EDNA SOUZA DO AMARAL GUIMARÃES	ARTESANATO INDÍGENA
21	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT	ADRIANO SANTOS SOUZA	DERIVADOS DO CACAU
22	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	GILMÁRIO RODRIGUES SANTOS	SERVIÇO PERCUSSÃO AFRO
23	GRUPO GIL ARTES MARCHETARIA	GILBERTO BENEDITO CHAVES	ARTESANATO E CONFEÇÃO

24	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	STELLA TOMAS SILVA	CHOCOLATE, DERIVADOS E ARTESANATO
25	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY	RENILDES RAMOS PINTO DE SOUZA	POLPA
26	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOOA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	CARINE PEREIRA ASSUNÇÃO	CHOCOLATES E DERIVADOS DO CACAU
27	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA - COOLIMPA	DEIZEMEIRE DA SILVA SOUZA	RECICLAGEM
28	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	MARIA DA GLÓRIA ALVES	DERIVADOS DO CACAU
29	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	AILTON JESUS BEVENUTO	AGRICULTURA
30	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	TIELE FONSECA DOS SANTOS	FARINHA
31	ASSOCIAÇÃO VIVA VIDA	DAIANE DA SILVA SANTOS	POLPA
32	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	LEILANE BENEVIDES	CHOCOLATE
33	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	ELANE DA SILVA ARAUJO	FARINHA
34	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS	CHOCOLATE
35	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO -TERRA DA GABRIELA	ISLANDIA PENEDO DA SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
36	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	ÍCARO CÉLIA SANTOS DE CARVALHO	CHOCOLATES
37	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	EDNA MARIA COSTA SUZART	BISCOITOS
38	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR MARINHO	CONFECCÃO
39	GRUPO FAMILIAR VITAL CHOCOLATES	CLÍCIA GUIMARÃES SANTOS	CHOCOLATE
40	GRUPO FAMILIAR N'SABA	UALLASON NASCIMENTO REZFERRA	SABONETES

41	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	PEDRO EMANUEL LEÃO	PIMENTA EM CONSERVA
42	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NAYARA DE MELO SILVA	PIPOCA GOURMET
43	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	VILMA RAMOS DOS S. H.	DERIVADOS DO CACAU
44	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	ADILSON ALMEIDA SOUZA	PICOLÉ
45	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS	CONFECCÃO
46	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AME	ALDA MARIA DA SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
47	47- APPRUMA- ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO AQUIMIRIM.	ROSEMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	BISCOITOS
48	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	SIMONE GUALBERTO SANTOS	ARTESANATO E CONFECCÃO
49	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	FLÁVIA LAYANE O. DE SANTO	ARTESANATO E CONFECCÃO

50	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA- MULHERES GRAPIÚNA.	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	SERVIÇO
51	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	EMANUELE RIBEIRO	PIMENTA EM CONSERVA
52	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	MARIA LIGIA MACEDO SILVA	ARTESANATO E CONFEÇÃO
53	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA-AACRRI	DANIELE DOS SANTOS	RECICLAGEM
54	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	MARIA HELENA SILVA SANTIAGO	BEBIDA ALCOOLICA - LICOR
55	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	MARIA BARBARA DOS SANTOS BATISTA	LICOR
56	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	POLIANA SOUZA SOUSA	BISCOITOS
57	INSTITUTO ARTE VIDA	IVANY DE JESUS SANTOS	SERVIÇO
58	ASSOCIAÇÃO DOS MARCENEIROS DO SUL DA BAHIA	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	MOBILIÁRIO ARTESANAL
59	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITABUNA - AIART	DANIELA NEPUMOCENO	ARTESANATO
60	GRUPO SABOARIA HARRIET	SILVIA LETICIA BONFIM ARAUJO	SABONETE ARTESANAL
61	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	MARIA IVANILDA	ARTESANATO
62	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	ARTESANATO
63	GRUPO FAMILIAR CAIRIRI	SOLANIELLE PEREIRA GOMES	COCADA E ARTESANATO
64	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO PA MANUEL CHINES	EULALIA MUNIZ BARREIROS	BISCOITOS E DOCES
65	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	JALMIR RANCISCO DE ANDRADE	CHOCOLATE
66	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ E SERRA GRANDE EMBAUBA	NEZIA DO NASCIMENTO CARDOSO	DERIVADOS DO CACAU

65	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	JALMIR RANCISCO DE ANDRADE	CHOCOLATE
66	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ E SERRA GRANDE EMBAUBA	NEZIA DO NASCIMENTO CARDOSO	DERIVADOS DO CACAU
67	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAISO DO PROJETO P.A JOÃO EPIFANE	MARIA DE LURDES RIBEIRO DE JESUS	POLPA
68	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES	REJANE MARIA DE JESUS	SERVIÇO
69	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	MARCELE VASCONCELOS DANTAS	ARTESANATO E CONFEÇÃO
70	GRUPO FAMILIAR MAXXI CACAU	MAOMAX LOPES DE SÁ	CHOCOLTE FINO
71	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUIPE - GAP	ELIDALVA DOS SANTOS CRUZ	ARTESANATO E CONFEÇÃO
72	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	VALDECI DIAS DOS SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
73	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	LUANA PINTO LEITE	MELAÇO DE CACAU
74	ASSOCIAÇÃO ITAJUIPENSE DE AGRICULTURA FAMILIAR – AIDAF	UEDSON PEREIRA DE MIRANDA	DERIVADOS DO CACAU
75	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DOS SANTOS	MEL DE ABELHA

76	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	LAUDELINO MOREIRA DOS SANTOS	APICULTURA - MEL DE ABELHA
77	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI.	ELBA BISPO DOS SANTOS	RECICLAGEM
78	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMBATA VIAGEM	ADAILSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	FARINHA
79	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BARRO VERMELHO	VALMIRO HENRIQUE DOS SANTOS	FARINHA
80	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	FLÁVIO ROCHA	DERIVADOS DO CACAU E CHOCOLATE
81	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	LENOEL MUNIZ DE OLIVEIRA	APICULTURA - MEL DE ABELHA
82	ASSENTAMENTO CACHOEIRA BONITA	ROSEMARY SANTOS	CACAU E POLPA
83	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	KARLA MIRANDA DA COSTA	CHOCOLATE
84	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS	APICULTURA - MEL DE ABELHA
85	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	FABIANO SANTOS DA SILVA	MEL DE CACAU
86	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	EZEQUIAS B. DOS SANTOS	FARINHA
87	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES, MARISQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMANDATUBA.	JOSE SIVALDO POLVORA DOS SANTOS	ARTESANATO
88	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	ALEFE RODRIGUES ALVES	DERIVADOS DO CACAU
89	GRUPO FAMILIAR VEI CHICO	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	CHOCOLATE
90	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	NOEMI MOTA DOS SANTOS	ARTESANATO

91	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	MARIA SOCORRO DA SILVA	
92	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	MARA O. CAMPOS	DOCES E BISCOITOS
93	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-34)	LUCAS MOEIRA ARLÉO	CHOCOLATE
94	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	CRISTINA ROSA	SERVIÇO
95	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	ALISSON ALMEIDA SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
96	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	HELENICE DE JESUS DIAS	TEMPERO
97	GRUPO ARTESÃS EM MOVIMENTO.	CÉLIA	ARTESANATO
98	GRUPO ARTESANATO E CIA	MARIA LUZA	ARTESANATO
99	GRUPO DE MULHERES INDÍGENAS TUPINAMBÁ DE ACUÍPE DE BAIXO - KUNHÃ ATÃ	ROSILENE JESUS	BIOCOSMÉTICO
100	GRUPO FAMILIAR MARTINUS CHOCOLATES	RODRIGO MARTINUS	CHOCOLATE
101	GRUPO FAMILIAR DALUZALAÇOS	MARIA LUZA	CONFECÇÃO

05/09/2023 11:13

10 2	GRUPO FAMILIAR TOMBADOR CACAU	GENILDA DE ALMEIDA	CHOCOLATE
10 3	ASSOCIAÇÃO RIACHÃO PIAÇAVEIRA	CIRO	DOCE
10 4	GRUPO FAMILIAR PURO SABOR	SANDRA	TEMPERO
10 5	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DE ITACARÉ RECICLAGEM	CLISSIA	RECICLAGEM
10 6	GRUPO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE SANTA LUZIA	LUCIDALVA	SABOARIA
10 7	GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE COLÔNIA -ANCOL	BARBARA BARBOSA	SERVIÇO PERCUSSÃO AFRO
10 8	GRUPO FAMILIAR FLORESTA VIRGEM	JOSÉ MENDES	CHOCOLAYE
10 9	ASSOCIAÇÃO DOS ALVES	VALDIR ALVES	POLPA
12 0	GRUPO FAMILIAR LIVIS CUIDADOS	LÍVIA	BIOCOSMÉTICO

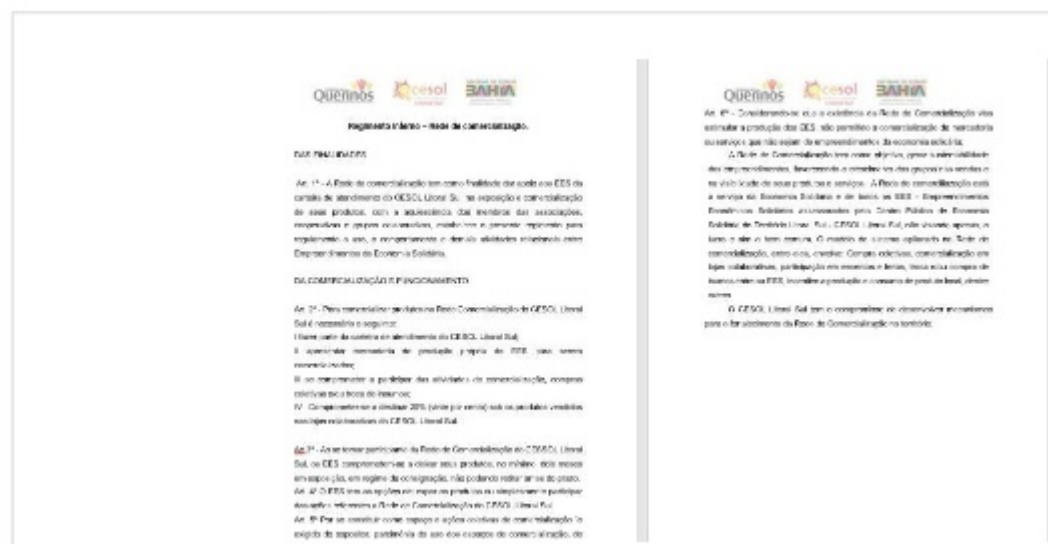


Imagem 34. Regimento Interno – Rede de Comercialização.

TERMO DE ADESÃO – REDE COMERCIALIZAÇÃO LITORAL SUL

DA REDE LITORAL SUL:

A Rede de Comercialização tem como objetivo, gerar sustentabilidade dos empreendimentos, favorecendo o crescimento dos grupos nas vendas e na visibilidade de seus produtos e serviços. A Rede de comercialização está à serviço de todos os EES - Empreendimentos Econômicos Solidários assessorados pelo Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul, não visando apenas, o lucro e sim o bem comum.

O modelo de sistema aplicado na Rede de Comercialização, entre eles, envolve: Compra coletiva, comercialização em lojas colaborativas, participação em eventos e feiras, troca e/ou compra de insumos entre os EES, incentivo a produção e consumo de produto local, dentre outros.

O CESOL Litoral Sul tem o compromisso de desenvolver mecanismos para o fortalecimento da Rede de Comercialização no Território.

CADASTRO- IDENTIFICAÇÃO DO EES	
Nome do Empreendimento:	
CNPJ (informação não obrigatória):	Segmento de produção:
Município:	
Localização (Zona): ☐ Rural ☐ Urbana	CEP:
Endereço da sede do Empreendimento:	

DA ADESÃO:

Declaro que o Empreendimento Econômico Solidário acima identificado, representado por _____, portador do CPF: _____, adere à Rede de Economia Solidária, fomentada pelo CESOL Litoral Sul, situada na Praça Otávio Mangabeira, nº 65, Centro de Itabuna/ BA, CEP: 45600-909.

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

Informa a Contratada que durante o trimestre, a integração dos 96 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) aos espaços de comercialização do CESOL ocorreu por meio de um processo estruturado, composto pelas seguintes etapas: (i) avaliação dos produtos, com vistas à verificação de sua qualidade e adequação para comercialização; (ii) inserção dos produtos nos espaços de venda mediante celebração de contrato de consignação; (iii) controle e acompanhamento das mercadorias disponibilizadas nos espaços de comercialização; e (iv) prestação de contas aos empreendimentos, realizada a cada 30 (trinta) dias, referente aos valores obtidos com a comercialização dos produtos nos espaços fomentados pelo CESOL.

Conforme relatado pela Contratada, os espaços solidários disponibilizam uma ampla diversidade de produtos, entre os quais se destacam artesanatos, doces, licores, peças de vestuário e de costura, chocolates finos, cervejas artesanais, além de outros produtos típicos do território.

A Contratada destaca, ainda, que o Centro Público de Economia Solidária Litoral Sul conta atualmente com 3 (três) espaços de comercialização: o estande localizado no Shopping Jequitibá; a loja física inaugurada no centro do município de Itabuna em 21 de maio de 2025; e a plataforma de comercialização on-line (e-commerce), ampliando os canais de acesso ao mercado para os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES).

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	ANDRÉIA SIMÕES PEREIRA	BIOCOSMÉTICO
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	NEIDSON A. DOS SANTOS	PIMENTA EM CONSERVA
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	PAULO ROBERTO GUIRRA	CHOCOLATE
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
5	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	IRAILDES O. DOS SANTOS	DOCES
6	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	MARIA HELENA GUIMARÃES SILVA	DERIVADOS DO CACAU
7	GRUPO FAMILIAR ANURI	IDELBRANDO DE JESUS FERNANDES	CHOCOLATE
8	CASA DO ARTESANATO DE CANAVEIRAS - ACAC	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO	ARTESANATO E CONFECÇÃO
9	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	ISAAC DE JESUS COSTA	CAPOEIRA
10	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVEIRAS - COOAPER. (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	ALEXANDRO CORREIA COSTA	APICULTURA - MEL DE ABELHA E POLÉN

11	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	ANAILDES SANTIS DE SOUZA	AGRICULTURA
12	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	FARINHA DE TAPIOCA
13	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE PUXIM DO SUL	ELIAN OLIVEIRA SILVA	PESCADO
14	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	RAVENA DOS ANJOS OLIVEIRA	DERIVADOS CACAU
15	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS.	GILVANE DOS SANTOS RIBEIRO	DOCES
16	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS.	JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA SANTOS	AGRICULTURA
17	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA MENDES	PAULINO MENDES AS COSTA NETO	CHARCUTARIA
18	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	JOÃO BATISTA DE JESUS SILVA	MEL
19	ASSOCIAÇÃO BELLAS ARTES	MARILENE SOUZA CABRAL MATOS	ARTESANATO E CONFEÇÃO
20	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	EDNA SOUZA DO AMARAL GUIMARÃES	ARTESANATO INDÍGENA
21	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT	ADRIANO SANTOS SOUZA	DERIVADOS DO CACAU
22	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	GILMÁRIO RODRIGUES SANTOS	SERVIÇO PERCUSSÃO AFRO
23	GRUPO GIL ARTES MARCHETARIA	GILBERTO BENEDITO CHAVES	ARTESANATO E CONFEÇÃO
24	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	STELLA TOMAS SILVA	CHOCOLATE, DERIVADOS E ARTESANATO
25	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY	RENILDES RAMOS PINTO DE SOUZA	POLPA
26	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOIA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	CARINE PEREIRA ASSUNÇÃO	CHOCOLATES E DERIVADOS DO CACAU
27	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA - COOLIMPA	DEIZEMEIRE DA SILVA SOUZA	RECICLAGEM
28	GRUPO FAMILIAR ATELIE DO CHOCOLATE	MARIA DA GLÓRIA ALVES	DERIVADOS DO CACAU
29	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	AILTON JESUS BEVENUTO	AGRICULTURA

29	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	AILTON JESUS BEVENUTO	AGRICULTURA
30	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	TIELE FONSECA DOS SANTOS	FARINHA
31	ASSOCIAÇÃO VIVA VIDA	DAJANE DA SILVA SANTOS	POLPA
32	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	LEILANE BENEVIDES	CHOCOLATE
33	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	ELANE DA SILVA ARAUJO	FARINHA
34	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS	CHOCOLATE

35	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO -TERRA DA GABRIELA	ISLANDIA PENEDO DA SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
36	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	ÍCARO CÉLIA SANTOS DE CARVALHO	CHOCOLATES
37	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	EDNA MARIA COSTA SUZART	BISCOITOS
38	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR MARINHO	CONFECCÃO
39	GRUPO FAMILIAR VITAL CHOCOLATES	CLÍCIA GUIMARÃES SANTOS	CHOCOLATE
40	GRUPO FAMILIAR N'SABA	UALLASON NASCIMENTO BEZERRA	SABONETES
41	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	PEDRO EMANUEL LEÃO	PIMENTA EM CONSERVA
42	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NAYARA DE MELO SILVA	PIPOCA GOURMET
43	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	VILMA RAMOS DOS S. H.	DERIVADOS DO CACAU
44	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	ADILSON ALMEIDA SOUZA	PICOLÉ
45	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS	CONFECCÃO
46	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AIME	ALDA MARIA DA SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
47	47- APPRUMA- ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO AQUIMIRIM.	ROSEMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	BISCOITOS
48	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	SIMONE GUALBERTO SANTOS	ARTESANATO E CONFECCÃO
49	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	FLÁVIA LAYANE O. DE SANTO	ARTESANATO E CONFECCÃO
50	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA- MULHERES GRAPIÚNA.	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	SERVIÇO
51	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	EMANUELE RIBEIRO	PIMENTA EM CONSERVA
52	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	MARIA LIGIA MACEDO SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
53	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA-AACRRI	DANIELE DOS SANTOS	RECICLAGEM

54	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	MARIA HELENA SILVA SANTIAGO	BEBIDA ALCOLICA - LICOR
55	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	MARIA BARBARA DOS SANTOS BATISTA	LICOR
56	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	POLIANA SOUZA SOUSA	BISCOITOS
57	INSTITUTO ARTE VIDA	IVANY DE JESUS SANTOS	SERVIÇO
58	ASSOCIAÇÃO DOS MARCENEIROS DO SUL DA BAHIA	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	MOBILIÁRIO ARTESANAL
59	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITABUNA - AIART	DANIELA NEPUMOCENO	ARTESANATO
60	GRUPO SABOARIA HARRIET	SILVIA LETICIA BONFIM ARAUJO	SABONETE ARTESANAL
61	GRUPO FAMILIAR SICIUANO	MARIA IVANILDA	ARTESANATO
62	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	ARTESANATO

63	GRUPO FAMILIAR CAIRIRI	SOLANIELLE PEREIRA GOMES	COCADA E ARTESANATO
64	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO PA MANUEL CHINES	EULALIA MUNIZ BARREIROS	BISCOITOS E DOCES
65	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	JALMIR RANCISCO DE ANDRADE	CHOCOLATE
66	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ E SERRA GRANDE EMBALUBA	NEZIA DO NASCIMENTO CARDOSO	DERIVADOS DO CACAU
67	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAISO DO PROJETO P.A JOÃO EPIFANE	MARIA DE LURDES RIBEIRO DE JESUS	POLPA
68	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES	REJANE MARIA DE JESUS	SERVIÇO
69	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	MARCELE VASCONCELOS DANTAS	ARTESANATO E CONFECCÃO
70	GRUPO FAMILIAR MAXXI CACAU	MAOMAX LOPES DE SÁ	CHOCOLTE FINO
71	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUÍPE - GAP	ELIDALVA DOS SANTOS CRUZ	ARTESANATO E CONFECCÃO
72	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	VALDECI DIAS DOS SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
73	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	LUANA PINTO LEITE	MELAÇO DE CACAU
74	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO RURAL DE ITAJUÍPE (AIDAF)	UEDSON PEREIRA DE MIRANDA	DERIVADOS DO CACAU
75	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DOS SANTOS	MEL DE ABELHA
76	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	LAUDELINO MOREIRA DOS SANTOS	APICULTURA - MEL DE ABELHA

77	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI.	ELBA BISPO DOS SANTOS	RECICLAGEM
78	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMBATA VIAGEM	ADAILSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	FARINHA
79	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BARRO VERMELHO	VALMIRO HENRIQUE DOS SANTOS	FARINHA
80	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	FLÁVIO ROCHA	DERIVADOS DO CACAU E CHOCOLATE
81	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	LENOEL MUNIZ DE OLIVEIRA	APICULTURA - MEL DE ABELHA

82	ASSENTAMENTO CACHOEIRA BONITA	ROSEMARY SANTOS	CACAU E POLPA
83	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001- 45)	KARLA MIRANDA DA COSTA	CHOCOLATE
84	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS	APICULTURA - MEL DE ABELHA
85	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	FABIANO SANTOS DA SILVA	MEL DE CACAU
86	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	EZEQUIAS B. DOS SANTOS	FARINHA

87	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES, MARISQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMANDATUBA.	JOSE SIVALDO POLVORA DOS SANTOS	ARTESANATO
88	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	ALEFE RODRIGUES ALVES	DERIVADOS DO CACAU
89	GRUPO FAMILIAR VEI CHICO	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	CHOCOLATE
90	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	NOEMI MOTA DOS SANTOS	ARTESANATO
91	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCÁ E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	MARIA SOCORRO DA SILVA	
92	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	MARA O. CAMPOS	DOCES E BISCOITOS
93	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001 -34)	LUCAS MOEIRA ARLÉO	CHOCOLATE
94	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	CRISTINA ROSA	SERVIÇO
95	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	ALISSON ALMEIDA SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
96	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	HELENICE DE JESUS DIAS	TEMPERO



Loja do CESOL Litoral Sul / localização: Centro da Cidade de Itabuna.





Loja Fomentada - Shopping Jequitibá

De acordo com a Contratada, o trabalho desenvolvido pelos Centros Públicos tem como objetivo gerar renda e ampliar a visibilidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Nesse sentido, a inserção de seus produtos em espaços fomentados pela Política Pública de Economia Solidária, inclusive em outros territórios, tem se constituído como um importante mecanismo de ampliação de mercado.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Para o Edital 08/2024, essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

O CESOL Litoral Sul realizou ações de estímulo ao consumo responsável em parceria com o Shopping Jequitibá, nos dias **21 e 22 de março** e **4 e 5 de abril**, por meio do evento **Páscoa Mágica**, que contou com a realização de diversas oficinas temáticas.

Conforme relatado pela Contratada, as atividades incluíram oficinas de confecção de copos personalizados, produção de pipoca gourmet e elaboração de máscaras de coelho, proporcionando aos participantes experiências voltadas ao estímulo da imaginação, da criatividade e do fazer manual.

Destaca, ainda, que as oficinas se consolidaram como importantes instrumentos de valorização da cultura local e de promoção da economia solidária, constituindo-se em alternativas para geração de renda, além de aproximar a comunidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e evidenciar o trabalho coletivo desenvolvido pelos grupos participantes.

A programação foi conduzida pelo Centro Público de Economia Solidária, em parceria com os seguintes EES: Grupo Familiar Pokita, Associação de Artesanato Praça das Artes (AAPA), Associação dos Artesãos da Região Cacaueira (AARCA), Associação Itabunense de Artesãos (AIART) e Ponto de Cultura Mulheres da Villa.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Shopping Jequitibá – Itabuna /BA	60 pessoas	16h	Páscoa Mágica - parceria com o Shopping Jequitibá	21,22 de março e 04, 05 de abril de 2026



A meta foi cumprida.

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a planilha em Excel contendo informações cadastrais dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), incluindo: nome do empreendimento; número do CNPJ, quando existente; dados de localização (endereço e município); e-mail, telefone e CPF dos integrantes; quantitativo de homens e mulheres; segmento de atuação; e número de membros do núcleo familiar vinculados ao empreendimento.

	NOME DO EES (CNPJ)	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	ANDRÉIA SIMÕES PEREIRA
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	NEIDSON A. DOS SANTOS
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA.(CNPJ.:119.576.480 /0001-61)	PAULO ROBERTO GUIRRA
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB.(CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
5	GRUPO FAMILIAR BARRACA DA CONFIANÇA	IRAILDES O. DOS SANTOS
6	ASSOCIAÇÃO SÔ CACAU DE PANELINHA	MARIA HELENA GUIMARÃES SILVA
7	GRUPO FAMILIAR ANURI	IDELBRANDO DE JESUS FERNANDES
8	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E CATADEIRAS DE CAMARÃO DE CANAVIEIRAS (CNPJ.: 23.675.034/0001-81)	ROSIMEIRE EVANGELISTA DOS SANTOS
9	COPÉRATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER .(CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	ALEXANDRO CORREIA COSTA
10	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ (CNPJ.: 20.229.800/0001-96)	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS
11	GRUPO FAMILIAR CHACUTARIA MENDES	PAULINO MENDES AS COSTA NETO
12	ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS ARTESÃOS DE CANAVIEIRAS – ACAC	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO
13	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ (CNPJ.: 02.753.803/0001-42)	ALEF SANTOS GUERRA
14	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS – COOAPER	ALEXANDRO CORREIA COSTA
15	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	ANAILDES SANTIS DE SOUZA
16	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ (CNPJ.: 20.229.800/0001-96)	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS
17	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ.: 02.48.523/0001-30)	ELIAN OLIVEIRA SILVA
18	GRUPO ARTESANATO E CIA	DANIELA
19	GRUPO DE MULHERES INDÍGENAS TUPINAMBÁ DE ACUÍPE DE BAIXO - KUNHÃ ATÃ	ROSILENE JESUS
20	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001- 52)	RAVENA DOS ANJOS OLIVEIRA

21	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS..(CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	GILVANE DOS SANTOS RIBEIRO
22	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS (CNPJ.: 09.601.544/001-83)	JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA SANTOS
23	GRUPO FAMILIAR MARTINUS CHOCOLATE	RODRIGO MARTINUS
24	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA MENDES	PAULINO MENDES AS COSTA NETO
25	ASSOCIAÇÃO ARTESANATO BELLAS ARTES	MARILENE SOUZA CABRAL MATOS

26	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	JOÃO BATISTA DE JESUS SILVA
27	ASSOCIAÇÃO ALDÉIA IGALHA	EDNA SOUZA DO AMARAL GUIMARÃES
28	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT.	ADRIANO SANTOS SOUZA
29	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	GILMÁRIO RODRIGUES SANTOS
30	GRUPO GIL ARTES MARCHETARIA	GILBERTO BENEDITO CHAVES
31	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	SHEILA TOMAS SILVA
32	ASSOC.. AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	RENILDES RAMOS PINTO DE SOUZA
33	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA -COOPESBA /NATUCOOA	CARINE PEREIRA ASSUNÇÃO
34	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA – COOLIMPA	DEIZEMEIRE DA SILVA SOUZA
35	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DO CHOCOLATE	MARIA DA GLÓRIA ALVES DIMPINO
36	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	YURI DE OLIVEIRA MARINS
37	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	RENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS
38	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/001-22)	LEILANE BENEVIDES
39	ASSOC. INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA	ELANE DA SILVA ARAUJO
40	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS
41	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO A ARTESANATO - TERRA DA GABRIELA	ISLANDIA PENEDO DA SILVA
42	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	ÍCARO CÉLIA SANTOS DE CARVALHO
43	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR
44	GRUPO FAMILIAR N'SABÁ	UALLASON NASCIMENTO BEZERRA

45	GRUPO FAMILIAR DALUZALAZOS	MARIA LUZA
46	GRUPO FAMILIAR TOMBADOR CACAU	GENILDA DE ALMEIDA
47	ASSOCIAÇÃO RIACHÃO PIAÇAVEIRA	CIRO
48	GRUPO FAMILIAR PURO SABOR	SANDRA
49	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NAYARA DE MELO SILVA
50	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	VILMA RAMOS DOS S. H.
51	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	ADILSON ALMEIDA SOUZA
52	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS
53	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AME	ALDA MARIA DA SILVA
54	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	SIMONE GUALBERTO SANTOS
55	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES – AAPA	FLÁVIA HERMINA LUZ

56	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	MARIA BAIRBARA DOS SANTOS BATISTA
57	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA - MULHERES GRAPÍUNA	LUCINETE AMORIM DOS SANTOS
58	INSTITUTO ARTE E VIDA	IVANY DE JESUS SANTOS
59	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	DANIELA O. NEPONUCENO
60	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DE ITACARÉ RECICLAGEM	CLISSIA
61	GRUPO SABOARIA HARRIET	SILVIA LETICIA BONFIM ARAUJO
62	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO
63	GRUPO FAMILIAR VITAL	CLÍCIA GUIMARÃES SANTOS
64	GRUPO FAMILIAR DO CARIRI	SOLANIELLE PEREIRA GOMES
65	ASSENTAMENTO PA MANIEL CHINÊS	EULALIA MUNIZ BARREIROS
66	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	MANOEL MARIO SANTOS
67	GRUPO FAMILIAR MAXXI CACAU	MAOMAX LOPES DE SÁ
68	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	MARCELE VASCONCELOS DANTAS
69	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUIPE - GAP	HERILAND SIMONE
70	COLETIVO DE MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	VALDECI DIAS DOS SANTOS
71	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	LUANA PINTO LEITE
72	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO RURAL DE ITAJUIPE (AIDAF)	UEDSON PEREIRA DE MIRANDA
73	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISACS E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 12.395.479/0001-91)	JOSÉ DE JESUS
74	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ.: 02.249.022/0001-15)	ANTÔNIO BISO SANTOS
75	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JUSSARI RECICLART (CNPJ: 02.249.022/0001-15)	ELBA BISPO DOS SANTOS

A planilha com detalhamento dos empreendimentos de beneficiário atualizado na planilha e CadCidadão (virtual) dos empreendimentos econômicos solidários durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório de prestação de contas entregue à Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva - CATIS/SESOL.

Refere a Contratada que durante a assistência técnica efetuada no 6º trimestre foram assistidos: Grupo Quilombolas: 6 (seis) EES. Sendo eles, numeração com base a lista anterior apresentada no CF 4.2.1: 13, 29, 39, 66, 76 e 77. Grupo Indígenas: 1 (um) EES; Sendo, numeração com base a lista anterior apresentada no CF 4.2.1:19.

	NOME DO EES (CNPJ)	NOME DO BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	ANDRÉIA SIMÕES PEREIRA	8	8	0
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	NEIDSON A. DOS SANTOS	2	0	2
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.:119.576.480/0001-61)	PAULO ROBERTO GUIRRA	14	7	7
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB.(CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	8	8	0
5	GRUPO FAMILIAR BARRACA DA CONFIANÇA	IRAILDES O. DOS SANTOS	2	1	1
6	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA	MARIA HELENA GUIMARÃES SILVA	5	4	1
7	GRUPO FAMILIAR ANURI	IDELBRANDO DE JESUS FERNANDES	2	1	1
8	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E CATADEIRAS DE CAMARÃO DE CANAVIEIRAS (CNPJ.: 23.675.034/0001-81)	ROSIMEIRE EVANGELISTA DOS SANTOS	29	21	8
9	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER. (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	ALEXANDRO CORREIA COSTA	22		22
10	GRUPO ARTESÃS EM MOVIMENTO.				
11	GRUPO FAMILIAR CHACUTARIA MENDES	PAULINO MENDES AS COSTA NETO	3	2	1
12	ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS ARTESÃS DE CANAVIEIRAS - ACAC	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO	6	6	0
13	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ (CNPJ.: 02.753.803/0001-42)	ALEF SANTOS GUERRA	4	2	2
14	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER	ALEXANDRO CORREIA COSTA	22	0	22
15	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	ANAILDES SANTIS DE SOUZA	6	2	4
16	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ (CNPJ.: 20.229.800/0001-96)	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	10	4	6
17	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ.: 02.48.523/0001-30)	ELIAN OLIVEIRA SILVA	25	20	5
18	GRUPO ARTESANATO E CIA	DANIELA	5	3	2

19	GRUPO DE MULHERES INDÍGENAS TUPINAMBÁ DE ACUÍPE DE BAIXO - KUNHÃ ATÃ	ROSILENE JESUS	6	6	
20	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	RAVENA DOS ANJOS OLIVEIRA	13	6	7
21	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS..(CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	GILVANE DOS SANTOS RIBEIRO	8	3	5
22	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS (CNPJ.: 09.601.544/001-83)	JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA SANTOS	20	8	12
23	GRUPO FAMILIAR MARTINUS CHOCOLATE	RODRIGO MARTINUS	2	1	1
24	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA MENDES	PAULINO MENDES AS COSTA NETO	3	2	1
25	ASSOCIAÇÃO ARTESANATO BELLAS ARTES	MARILENE SOUZA CABRAL MATOS	6	6	0
26	GRUPO FAMILIAR JOÃO DA ABELHA	JOÃO BATISTA DE JESUS SILVA	3	1	2
27	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	EDNA SOUZA DO AMARAL GUIMARÃES	63	37	26
28	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE M.LT.	ADRIANO SANTOS SOUZA	5	3	2
29	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	GILMÁRIO RODRIGUES SANTOS	27	11	16
30	GRUPO GIL ARTES MARCHETARIA	GILBERTO BENEDITO CHAVES	2	0	2
31	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	SHEYLA TOMAS SILVA	2	2	0
32	ASSOC.. AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	RENILDES RAMOS PINTO DE SOUZA	30	22	8
33	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA -COOPESBA /NATUCODA	CARINE PEREIRA ASSUNÇÃO	349	136	213
34	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA – COOLIMPA	DEIZEMEIRE DA SILVA SOUZA	10	5	5
35	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	MARIA DA GLÓRIA ALVES DIMPINO	3	2	1
36	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	YURI DE OLIVEIRA MARINS	6	4	2
37	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	RENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS	6	2	4
38	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/001-22)	LEILANE BENEVIDES	5	4	1
39	ASSOC. INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA	ELANE DA SILVA ARAUJO	2	2	0

40	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS	4	2	2
41	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO A ARTESANATO - TERRA DA GABRIELA	ISLANDIA PENEDO DA SILVA	10	9	1
42	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	ÍCARO CÉLIA SANTOS DE CARVALHO	4	2	2
43	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR	2	1	1

Página 71 de 113

44	GRUPO FAMILIAR N'SABÁ	UALLASON NASCIMENTO BEZERRA	3	1	2
45	GRUPO FAMILIAR DALUZALAZOS	MARIA LUZA	3	3	
46	GRUPO FAMILIAR TOMBADOR CACAU	GENILDA DE ALMEIDA	4	3	1
47	ASSOCIAÇÃO RIACHÃO PIAÇAVEIRA	CIRO	5	5	
48	GRUPO FAMILIAR PURO SABOR	SANDRA	2	1	1
49	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NAYARA DE MELO SILVA	2	2	0
50	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	VILMA RAMOS DOS S. H.	8	8	0
51	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	ADILSON ALMEIDA SOUZA	3	2	1
52	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS	3	2	1
53	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AME	ALDA MARIA DA SILVA	6	5	1
54	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	SIMONE GUALBERTO SANTOS	12	12	0
55	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES – AAPA	FLÁVIA HERMINA LUZ	11	10	1
56	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	MARIA BAJRBARA DOS SANTOS BATISTA	2	1	1
57	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA - MULHERES GRAPIÚNA	LUCINETE AMORIM DOS SANTOS	8	6	2
58	INSTITUTO ARTE E VIDA	IVANY DE JESUS SANTOS	4	4	0
59	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ: 40.696.536/0001-08)	DANIELA O. NEPONUCENO	12	10	2
60	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DE ITACARÉ RECICLAGEM	CUSSIA	11	3	8
61	GRUPO SABOARIA HARRIET	SILVIA LETICIA BONFIM ARAUJO	16	16	0
62	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	3	2	1
63	GRUPO FAMILIAR VITAL	CLÍCIA GUIMARÃES SANTOS	5	3	2
64	GRUPO FAMILIAR DO CARIRI	SOLANIELLE PEREIRA GOMES	3	2	1
65	ASSENTAMENTO PA MANIEL CHINÊS	EULALIA MUNIZ BARREIROS	10	4	6
66	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	MANOEL MARIO SANTOS	29	0	12

67	GRUPO FAMILIAR MAXXI CACAU	MAOMAX LOPES DE SÁ	5	2	3
68	Grupo Loup Rels	MARCELE VASCONCELOS DANTAS	5	5	0
69	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUIPE - GAP	HERILAND SIMONE	5	4	1
70	COLETIVO DE MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	VALDECI DIAS DOS SANTOS	4	4	0
71	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	LUANA PINTO LEITE	2	1	1
72	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO RURAL DE ITAJUIPE (AIDAF)	UEDSON PEREIRA DE MIRANDA	2	0	2
73	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISACS E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 12.395.479/0001-91)	JOSÉ DE JESUS	4	0	4

Página 72 de 113

74	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ.: 02.249.022/0001-15)	ANTÔNIO BISO SANTOS	17	0	17
75	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JUSSARI REICLART (CNPJ: 05.691.927/001-39)	ELBA BISPO DOS SANTOS	19	8	11
76	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMPATA VIAGEM (CNPJ.: 05.691.927/001-39)	ADAILSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	41	12	29
77	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BARRO VERMELHO (CNPJ.: 07.996.913/0001-59)	ALDA LIMA DOS SANTOS	10	4	6
78	GRUPO FAMILIAR CHOCKAVIAR	FLAVIO DA SILVA ROCHA	2	1	1
79	GRUPO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE SANTA LUZIA	LUCIDALVA	9	9	
80	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	LENOEL MUNIZ DE OLIVEIRA	2	1	1
81	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRA BONITA	ROSEMARY SANTOS	8	4	4
82	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	KARLLA MIRANDA DA COSTA	6	2	4
83	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	YDJE KAMOSHIDA	13	1	12
84	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	FABIANO SANTOS DA SILVA	54	19	35
85	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE COMANDATUBA	ADILSON PINTO DOS REIS	2	0	2
86	GRUPO FAMILIAR FLORESTA VIRGEM	JOSÉ MENDES	2		2
87	ASSOCIAÇÃO DOS ALVES	VALDIR ALVES	16	7	9
88	GRUPO FAMILIAR LIVIS CUIDADOS	LÍVIA	2	2	
89	GRUPO FAMILIAR RA KAKAU	ALEFE RODRIGUES ALVES	3	2	1
90	GRUPO FAMILIAR VÉI CHICO	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	1	21	1
91	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIARTE (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	MARIA SOCORRO DA SILVA	5	5	0
92	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	MARA CAMPOS	5	5	0
93	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-34)	JULIANNA ALVEAS TORRES	3	2	1
94	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	CRISTINA ROSA	6	6	0

95	GRUPO FAMILIAR KABRUKA (CNPJ 62.287.160/0001-10)	ALISSON ALMEIDA SANTOS	3	2	1
96	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	HELENICE DE JESUS DIAS	5	3	2

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

O Cesol referiu que foram realizadas diversas ações voltadas para o fomento municipal do fortalecimento da política de economia solidária. Sendo assim, o Centro Público através do coordenador de articulação desenvolveu as seguintes ações:

Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária		
Nº	Município	Ações realizadas
1	Almadina	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
2	Arataca	APROVADO
3	Aurelino Leal	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
4	Barro Preto	APROVADO
5	Buerarema	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
6	Camacan	APROVADO
7	Canavieiras	APROVADO
8	Coaraci	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
9	Floresta Azul	APROVADO
10	Ibicarai	APROVADO
11	Ilhéus	APROVADO
12	Itabuna	APROVADO
13	Itacaré	Projeto em andamento (em processo de avaliação)

14	Itajú do Colônia	APROVADO
15	Itapé	APROVADO
16	Itapitanga	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
17	Itajuípe	APROVADO
18	Jussari	APROVADO
19	Maraú	APROVADO
20	Mascote	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
21	Pau Brasil	APROVADO
22	Santa Luzia	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
23	São José da Vitória	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
24	Ubaitaba	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
25	Uma	APROVADO
26	Uruçuca	APROVADO

Com base na tabela apresentada, verifica-se que 61,53% dos municípios abrangidos pela área de atuação do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Território Litoral Sul aprovaram o Projeto de Lei de Fomento à Economia Solidária.

DATA DA AÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
16/01/2026	A Portaria Declaratória do território Tupinambá de Olivença representa um marco fundamental na garantia dos direitos dos povos Indígenas no Brasil. Ao reconhecer oficialmente essa terra tradicional, o Estado assegura a proteção da Identidade, da cultura e dos modos de vida do povo Tupinambá, além de contribuir para a preservação ambiental e a justiça histórica. Nesse contexto, o papel do CESOL é essencial como apoio às comunidades Indígenas, fortalecendo Iniciativas de economia solidária, geração de renda e valorização dos saberes tradicionais. A atuação do CESOL contribui para a autonomia econômica dos povos Tupinambá, promovendo Inclusão produtiva com respeito à cultura e ao território.
10/02/2026	Foi firmado o compromisso com o fortalecimento das artesãs locais, oferecendo apoio na organização produtiva, qualificação e acesso a mercados. Essa atuação valoriza o trabalho artesanal, preserva saberes tradicionais e contribui para a geração de renda, promovendo autonomia e desenvolvimento sustentável nas comunidades.
11/02/2026	O CESOL reafirmou o apoio técnico, formação e incentivo à organização coletiva. Essa parceria contribui para a Inclusão produtiva, geração de renda e desenvolvimento local, promovendo mais dignidade, autonomia e transformação social.
12/02/2026	O CESOL visa apoiar os pescadores por meio do fortalecimento da organização coletiva, capacitações e incentivo à comercialização justa. Essa atuação deverá contribuir para a geração de renda, valorização do trabalho tradicional e promoção de práticas sustentáveis, garantindo mais autonomia e melhores condições de vida para as comunidades pesqueiras.
10/03/2026	O CESOL apóia a criação de moedas sociais como estratégia de fortalecimento da economia local, incentivando a circulação de recursos dentro das próprias comunidades. Essa Iniciativa promove Inclusão financeira, valoriza os empreendimentos locais e contribui para o desenvolvimento sustentável, gerando mais autonomia e dinamismo econômico nos territórios.
18/03/2026	O CESOL atua na intermediação de mão de obra, conectando trabalhadores a oportunidades de trabalho e renda de forma organizada e solidária. Esse apoio fortalece a Inclusão produtiva, valoriza as habilidades locais e contribui para a geração de emprego, promovendo autonomia e desenvolvimento nas comunidades.

20/03/2026

O CESOL tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento do curso de corte e costura para o grupo de moradores de Comandatuba. A iniciativa contribui para a qualificação profissional, geração de renda e fortalecimento da autonomia local, promovendo inclusão produtiva e valorização das habilidades da comunidade. Por meio desse apoio, o CESOL reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social e econômico sustentável



Imagem 46. Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária- 16/01/2026



Imagem 48. Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária – 11/02/2026



Imagem 49. Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária – 12/02/2026



Imagem 51. Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária – 10/03/2026



Imagem 52. Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária – 18/03/2026

A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

O Cesol mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território

e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade (Edital 008/2024).

Conforme relatado pela Contratada, no presente trimestre foram identificados 4 (quatro) Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) que atuam na atividade de reciclagem, quais sejam: a Associação de Catadores de Resíduos Sólidos Recicl'Art, do município de Jussari; a Cooperativa de Catadores de Consciência Limpa (COOLIMPA), de Ilhéus; a Associação dos Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna (AACRRI), do município de Itabuna; e a Associação Vitória de Itacaré Reciclagem, localizada no município de Itacaré.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA- COOLIMPA	No trimestre	Capacitação e suporte na gestão socioprodutiva do grupo. Agendamento para entrega de EPI'S
ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E REICLÁVEIS DE ITABUNA-AACRRI (CNPJ 42.306.706/0001-26)	No trimestre	Capacitação e suporte na gestão socioprodutiva do grupo.
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS REICLÁVEIS DE JUSSARI	No trimestre	Durante o trimestre os técnicos do CESOL Litoral Sul efetuaram assistência ao empreendimento. Durante esse mesmo período, o grupo foi beneficiado com equipamento. Através da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), foram entregues 2 (duas) bicicletas elétricas. O material traz diversos benefícios para o grupo, sendo eles: <u>facilitação do deslocamento diário na coleta dos resíduos.</u>
	Página 80 de 113	
ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DE ITACARÉ RECICLAGEM	No trimestre	O CESOL Litoral Sul esteve em visita técnica no município de Itacaré para prestar assistência ao EES: Associação Vitória de Itacaré de Reciclagem. Através da parceria com a SETRE, foi realizada a entrega de bags (sacolas de armazenamento). O equipamento é fundamental para aumentar a eficiência na coleta de material reciclado.



Imagem 54. Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos



Imagem 55. Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

De acordo com a Contratada, com o objetivo de fortalecer a atuação da Associação Vitória Reciclagem no município de Itacaré/BA, especialmente no desenvolvimento das atividades de coleta seletiva, foi realizada, em 10 de abril de 2026, a entrega de equipamentos essenciais ao empreendimento, compreendendo uma prensa elétrica, um carrinho de coleta e uma balança. Conforme relatado pela Contratada, a ação contou com a participação de representantes do poder público e dos integrantes da associação beneficiada.

A Contratada destaca que, com a disponibilização desses equipamentos, o empreendimento passa a desempenhar um papel ainda mais estratégico na coleta de materiais recicláveis no município, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos catadores, o aumento da capacidade operacional da associação e a geração de impactos positivos nas áreas ambiental, social e econômica.

Cumprе registrar que a Contratada destaca ter realizado a apresentação de um card educativo, sendo mais uma ação contendo orientações sobre reciclagem. Ressalta que a iniciativa reforça o compromisso do CESOL Litoral Sul com o desenvolvimento sustentável, a geração de renda e o fortalecimento dos empreendimentos da economia solidária que atuam no segmento da reciclagem.





A meta foi cumprida.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território (Edital 008/2024).

O CESOL Litoral Sul tem empreendido esforços para viabilizar a estruturação de uma Rede de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) que atuam no segmento de resíduos sólidos, buscando fortalecer a integração, a cooperação e o desenvolvimento coletivo desses empreendimentos.

Conforme informado pela Contratada, a equipe técnica vem adotando estratégias e metodologias voltadas ao fortalecimento do coletivo de resíduos sólidos. Entretanto, os empreendimentos que integrarão a Rede ainda se encontram em processo de análise e deliberação acerca da proposta apresentada.

Dessa forma, no trimestre de referência, não foi possível concluir a estruturação da Rede de Resíduos Sólidos. Não obstante, o CESOL Litoral Sul informa que continuará

desenvolvendo ações para promover a articulação entre os empreendimentos e viabilizar a implementação da Rede nos próximos períodos.

Trata-se de Índice Gerencial- IG.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETR, Desenhahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

A Contratada encaminhou a relação dos empreendimentos que receberam orientações sobre microcrédito durante o trimestre em referência.

Informa que os empreendimentos foram orientados acerca das linhas de microcrédito disponibilizadas pelo CREDIBAHIA, destacando que essa modalidade de financiamento desempenha papel relevante no fortalecimento da economia solidária, ao ampliar o acesso ao crédito, fomentar oportunidades de desenvolvimento e contribuir para a potencialização da capacidade produtiva e da comercialização dos empreendimentos.

	NOME DO EES	NUMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	Grupo Artesãs em Movimento.	5
2	GRUPO CACAU ARTESÃS E CIA	5
3	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	14
4	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE -ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	13
5	ASSOCIAÇÃO TUPINAMBÁ DA ALDEIA TUCUN	8
6	GRUPO FAMILIAR DALUZALAZOS	2
7	GRUPO FAMILIAR TOMBADOR CACAU	4
8	ASSOC. AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY. (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	30
9	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISACS E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 12.395.479/0001-91	4
10	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DE ITACRÉ RECICLAGEM	10
11	GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE COLÔNIA -ANCOL	15
12	GRUPO FAMILIAR FLORESTA VIIRGEM	4
13	ASSOCIAÇÃO DOS ALVES	16
14	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	3
15	ASSOCIAÇÃO DOS MARCENEIROS DO SUL DA BAHIA (CNPJ: 436.692.08/0001-00)	9
16	GRUPO SABOARIA HARRIET	16



Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A meta foi cumprida.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O CESOL deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do CESOL deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

A Contratada empreendeu esforços para encaminhar os empreendimentos para o microcrédito, contudo, informou que embora tenha orientado e encaminhado os EES alguns fatores que inclui o plano, foram empecilhos da inserção no microcrédito para os Empreendimentos da Economia Solidária.

Trata-se de Índice Gerencial- IG.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

A Contratada informa que, no trimestre em referência, não foi registrado o acesso dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) às linhas de microcrédito. Contudo, esclarece que os empreendimentos que manifestaram interesse permanecem em processo de encaminhamento, com vistas à formalização das futuras operações de crédito.

Trata-se de Índice Gerencial- IG.

CF 8 - Prestar assistência Técnica a apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da Cadeia produtiva do cacau e chocolate

CF 8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate

Em relação ao Cesol Litoral Sul se verifica- a necessidade da assistência técnica em economia solidária contemplar com maior intensidade a cadeia produtiva do chocolate. Diversos empreendimentos atendidos pelo Cesol atuam nesse contexto, bem como grupos familiares que sobrevivem do beneficiamento do cacau. Em razão dos diagnósticos e da existência desses empreendimentos. O propósito deste indicador é garantir a continuidade da cooperativa atuante na região, com foco na produção e comercialização sustentável da Chocosol, especialmente no que diz respeito ao escoamento dos produtos de chocolate (Edital008/2024).

A Contratada justifica que a Manutenção de cooperativa para atuar na cadeia do chocolate não foi executado no período de referência em razão da impossibilidade de realização da Assembleia Geral da cooperativa, etapa obrigatória para a deliberação e formalização das ações institucionais previstas.

Refere que a não realização da Assembleia Geral decorreu da ausência de convocação por parte da Presidência da cooperativa, a quem compete, nos termos do estatuto social, promover esse procedimento. Em consequência, não foram reunidas as condições legais e administrativas necessárias à implementação das atividades vinculadas ao referido componente finalístico.

Ressalta-se que a equipe técnica do CESOL acompanhou o empreendimento durante todo o período, mantendo-se à disposição para prestar assessoria técnica e apoiar a condução das ações voltadas ao fortalecimento da cooperativa. Contudo, a execução desse componente depende da observância dos procedimentos de governança interna da organização e da realização das deliberações por seus órgãos competentes, não sendo possível ao CESOL substituir ou assumir atribuições que são de responsabilidade estatutária da administração da cooperativa.

Dessa forma, a não execução do CF 8.1.1 decorreu de circunstância alheia à atuação do CESOL, relacionada exclusivamente à ausência de convocação da Assembleia Geral pela gestão da cooperativa, o que inviabilizou o cumprimento da meta no período avaliado.

Portanto, a meta **não foi cumprida**. Contudo, não há previsão de aplicação de desconto em razão do seu descumprimento, conforme o quadro de indicadores e metas estabelecido contratualmente, com base no Edital nº 008/2024.

CF 8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate

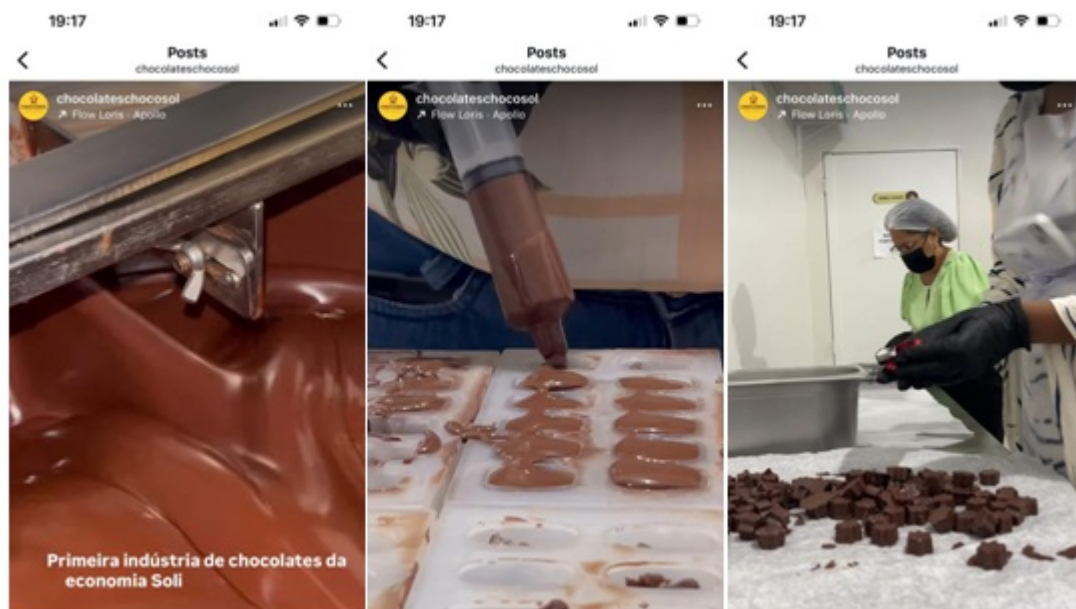
Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas.

CF 8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate

As peças de comunicação são necessárias para o processo de divulgação da fábrica – escola, as ações desenvolvidas de beneficiamento do cacau, as interações com os empreendimentos de economia solidária e a consolidação da política pública de economia solidária para essa cadeia (Edital 008/2024).

A Contratada informa que o CESOL Litoral Sul tem utilizado diversas ferramentas de comunicação com o objetivo de ampliar a visibilidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) do setor produtivo da cacauicultura e fortalecer sua inserção no mercado.

Ressalta que a ampla divulgação desse conteúdo é de extrema importância para alcançar diferentes públicos de forma ágil, ampliar seu alcance por meio de compartilhamentos e republicações e, conseqüentemente, atrair um público consumidor cada vez maior para os chocolates de origem produzidos no âmbito da economia solidária.



A meta foi cumprida.

CF 8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons

De acordo com o edital 008/2024, o Cesol vai realizar formações práticas com os empreendimentos que atuam na cadeia do chocolate. Para isso, visa realizar oficinas que possam colaborar para o desenvolvimento da cadeia de beneficiamento do chocolate. Sendo assim, promoverá intercâmbio formativo, que vão atuar na fabricação de chocolate com a equipe processadora. O objetivo é garantir uma formação específica em produção de chocolates e bombons para indivíduos ligados aos empreendimentos atendidos pelo Cesol.

Conforme relatado pelo CESOL, a oficina foi realizada no dia 13 de abril de 2026, nas instalações da fábrica da ChocoSol, e ministrada por seus colaboradores, com o objetivo de qualificar os empreendimentos participantes quanto ao domínio da técnica de temperagem, considerada uma das etapas mais importantes do processo de produção de chocolate.

A Contratada informa que, durante a atividade, os participantes compreenderam a importância da temperagem para garantir o brilho, a textura, a contração adequada e a estabilidade do chocolate. Também foram abordados aspectos teóricos relacionados à cristalização da manteiga de cacau, às curvas de temperatura e aos principais erros que podem ocorrer durante o processo.

Destaca, ainda, que, além da parte teórica, foram desenvolvidas atividades práticas, nas quais os participantes aplicaram técnicas de temperagem, controle de temperatura, manipulação adequada do chocolate e avaliação do ponto ideal para moldagem, possibilitando o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades.



A meta foi cumprida.

CF 8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate

Garantir que os empreendimentos tenham produção de cacau de qualidade por meio de assistência técnica especializada, visando o melhoramento da produção da amêndoa de cacau fino e/ou orgânico. Assim, o Cesol terá garantido uma produção de amêndoa de qualidade que impactará na produção de chocolate. Essas assistências serão direcionadas aos empreendimentos que atuam com o beneficiamento do chocolate (Edital 008/2024).

De acordo com a Contratada, foi realizada assistência técnica em campo, específica para a cadeia produtiva do chocolate, no município de Itacaré, por meio de uma capacitação voltada aos empreendimentos, com o objetivo de disseminar conhecimentos sobre os cuidados e a responsabilidade envolvidos na obtenção de amêndoas de cacau de qualidade, etapa fundamental para a produção de chocolate.

A Contratada informa que a atividade teve início com a apresentação das etapas do processo de produção de chocolate, destacando a importância da adoção de boas práticas de fabricação, da qualidade dos ingredientes e do controle das etapas do processo produtivo, de modo a assegurar a obtenção de um produto final seguro e de qualidade.





A meta foi cumprida.

CF 8.6.1 - Inovar com criação/Melhoramento de produtos

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas.

CF 8.7.1 - Aquisição de Kits para cadeia do cacau

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas.

CF 8.6.1 - Inovar com a criação/melhoramento para cadeia do cacau

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas.

CF.9 - Implantar Plasticaria

CF 9.1.1 - Implantação de Plasticaria

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas.

CF. 10 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Litoral Sul

CF 10.1.1 - Realização de Feira de Economia Solidária

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas.

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 - Limite de gastos com pessoal

A Contratada apresentou despesas com pessoal conforme programação prevista cumprindo com o limite de gasto.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de

acesso público.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social intempestivamente via e-mail em **17/07/2026**.

Cumprir registrar que no Contrato de gestão está previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Nona de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação: *"A Diretoria Executiva da CONTRATADA, ao final de cada exercício financeiro, consolidará as informações dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas, no Relatório de Prestação de Contas Anual, e o encaminhará à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, em até 30 dias após o encerramento do exercício financeiro"*. Contudo, não incide desconto conforme estabelecido no quadro de indicadores e metas do contrato, bem como constante no edital 008/2024.

Portanto, a meta **não foi cumprida**. Contudo, não há previsão de aplicação de desconto em razão do seu descumprimento, conforme o quadro de indicadores e metas estabelecido contratualmente, com base no Edital nº 008/2024.

Cumprir registrar que a Contratada justificou o atraso na entrega da prestação de contas em razão de um problema técnico ocorrido no computador da Organização Social (OS), que comprometeu a elaboração e a consistência das informações constantes no relatório trimestral.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

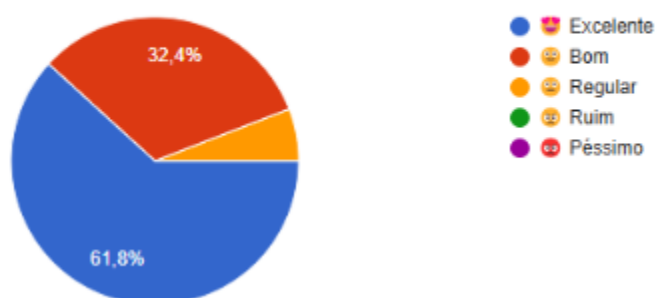
CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

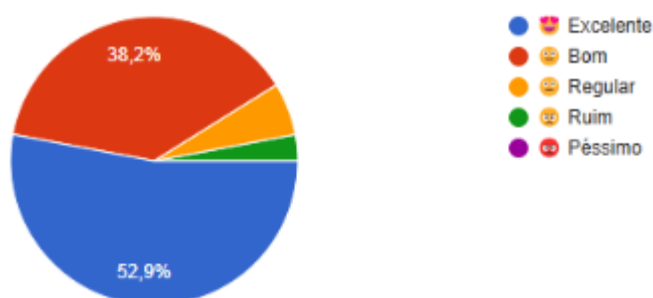
CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Diante do exposto, a Pesquisa de Satisfação é um instrumento aplicado aos Empreendimentos da Economia Solidária -EES assistidos pelo CESOL Litoral Sul durante a assessoria Técnica realizada pela equipe. Posto isto, segue abaixo a diagramação da pesquisa referida para avaliação das ações do Centro Público referido:

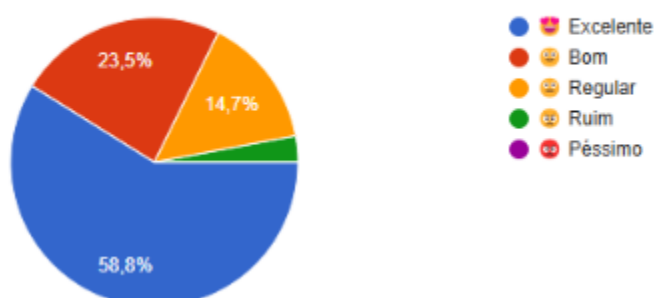
Como o grupo avalia a assistência técnica do CESOL Litoral Sul ao empreendimento?



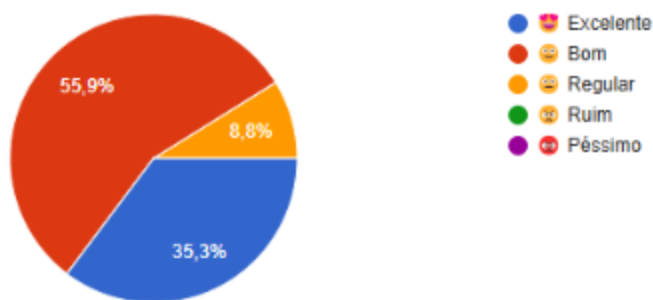
Como o grupo, avalia a devolutiva das demandas solicitadas a equipe técnica do CESOL Litoral Sul?



Como o grupo avalia as feiras e eventos realizados pelo CESOL Litoral Sul ?



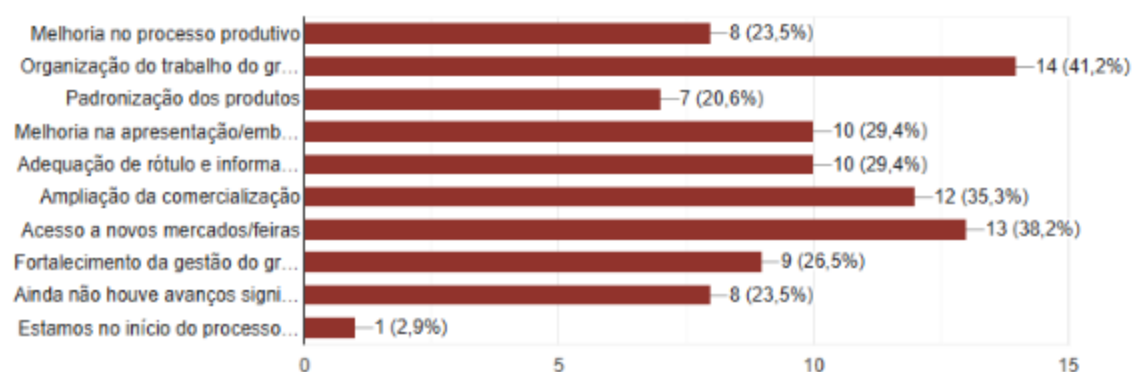
Como o grupo avalia o tempo de duração das reuniões?



Para o CESOL, a Pesquisa de Satisfação do Usuário tem como objetivo técnico-operacional mensurar o nível de satisfação dos usuários e fornecer subsídios para a implementação de ações voltadas à melhoria da qualidade do atendimento.

Além disso, a pesquisa busca promover o acolhimento dos usuários durante a aplicação do roteiro de entrevista, indo além do simples registro de queixas e da coleta de sugestões para o aprimoramento dos serviços prestados.

Os dados obtidos por meio das entrevistas possuem significativa relevância, pois, por meio da escuta qualificada, os usuários são acolhidos e têm a oportunidade de expressar suas experiências, percepções, sentimentos e expectativas em relação ao atendimento recebido ao longo dos trimestres.



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da

proposta.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº056/2024 - Período 15/01/2026 a 14/04/2026.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23669-1)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23700-0)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	122.482,27	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	42.821,57
Total de entradas (f)	284.699,64	Total de entradas (l)	36.243,31
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	390.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	36.200,36
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	42,95
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	Outras Receitas decorrentes do contrato (estomo bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-36.200,36		
Repasse do Contrato de Gestão - CPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas (Aporte de recurso da Organização Social)	-69.100,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	407.181,91	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	79.064,88
Total de saídas (g)	308.959,16	Total de saídas (n)	13.990,32
Despesas de Custeio	238.959,16	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	13.990,32
Despesas Pagas do Período	238.959,16	Despesas Pagas do Período	13.990,32
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	70.000,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	70.000,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 98.222,75	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 65.074,56
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	158.788,46	Saldo Atual em Conta Corrente	18.076,68
Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	64.464,76
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	(R\$ 158.788,46)	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 46.388,08
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES (R\$ 112.400,38)			
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 257.011,21		R\$ 18.686,48	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 98.222,75	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 65.074,56
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 98.222,75	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 65.074,56

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada;

Nota 3: Apresenta saldo remanescente do 5º trimestre.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPA SSE FINANCEIRO (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta corrente 23669-1)

1. Receitas		6º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1	Repasse		
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	390.000,00	390.000,00
1.1.2	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3	Saldo do Período Anterior	122.482,27	122.482,27
Subtotal (Repasses)		512.482,27	512.482,27
1.2	Outras Receitas		
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.2.2	Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-36.200,36	-36.200,36
1.2.3	Outras receitas (Aporte de recurso da Organização Social)	-69.100,00	-69.100,00
Subtotal (Outras Receitas)		-105.300,36	-105.300,36
Total Geral das Receitas		407.181,91	407.181,91
2. Despesas de Custeio		6º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remunerações	98.934,66	98.934,66
2.1.2	Encargos Sociais	4.493,63	4.493,63
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	20.300,00	20.300,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		123.728,29	123.728,29
2.2	Serviço de Terceiros	86.087,00	86.087,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		86.087,00	86.087,00
2.3	Despesas Gerais	29.143,87	29.143,87
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		29.143,87	29.143,87
2.4	Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)		0,00	0,00
2.5	Tributos	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)		0,00	0,00
2.6	Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio		238.959,16	238.959,16
3. Despesa de Investimento		6º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	70.000,00	70.000,00
Total Geral das Despesas de Investimento		70.000,00	70.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		308.959,16	308.959,16

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23700-0)

1. Receitas Operacionais		6º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)
1.1	Receitas		
1.1.1	Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	36.200,36	36.200,36
1.1.2	Resultado de Aplicações Financeiras	42,95	42,95
1.1.3	Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
1.1.4	Saldo do Período Anterior	42.821,57	42.821,57
Total Geral das Receitas		79.064,88	79.064,88
2. Despesas		6º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1	Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	13.867,82	13.867,82
2.2	Despesas bancárias	122,50	122,50
2.3	IRRF sobre aplicação financeira	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		13.990,32	13.990,32

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se ao repasse da 7ª parcela Contrato de Gestão nº 056/2024 destinado a despesas de custeio;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o saldo apresentado refere-se ao remanescente do 5º trimestre;

Nota 3 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, o somatório corresponde à transferência da parte do recurso destinado a rubrica Provisões Trabalhistas e Sociais – neste caso da 6ª e 7ª parcela;

Nota 4 – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, devolução do aporte de recurso obtido da Organização Social para o referido contrato de gestão;

Nota 5 – No item 2.1.1, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Remuneração” difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 6 – No item 3.1, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Bens Permanentes”

refere-se à aquisição de estufas e cochos;

Nota 7 – No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, o saldo refere-se ao recebimento da parte do recurso destinado a despesa “provisões trabalhistas e sociais”;

Nota 8 – No item 1.1.2, 1. Receitas Operacionais, o saldo registrado refere-se ao rendimento sobre aplicação financeira;

Nota 9 – No item 1.1.4, 2. Receitas Operacionais, a quantia registrada refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

Nota 10 – Nos itens 2.1 e 2.3, 2. Despesas Operacionais, os saldos referem-se a pagamento dos eventos trabalhistas: 1/3 sobre férias, multa FGTS, rescisão; e das despesas: IRRF sobre aplicação financeira e tarifas bancárias.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 7ª parcela do Contrato de Gestão nº056/2024 com destino a custeio. Além do valor acima, a Contratada registra o saldo remanescente do 5º trimestre na quantia de R\$122.482,27 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), a transferência no total de R\$36.200,36 (trinta e seis mil e duzentos reais e trinta e seis centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” e a devolução do aporte na quantia de R\$69.100,00 (sessenta e nove mil e cem reais) de origem da Organização Social. E, tais valores resultam no somatório de R\$407.181,91 (quatrocentos e sete mil e cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$137.596,11 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos) que consiste na soma dos saldos R\$123.728,29 (cento e vinte e três mil e setecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) das despesas de pessoal e R\$13.867,82 (treze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$182.787,46 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Associação de Pequenos Produtores da Região de Querinos no território Litoral Sul. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor corresponde a R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, assim como dos eventos férias, 1/3 sobre férias, multa FGTS e rescisão trabalhista. Este decorre do desligamento de 03 (três) técnicos do Cesol que exerciam as funções de agentes socioproductivo e

auxiliar de produção. O saldo total das Despesas de Pessoal manteve-se dentro do limite esperado, ainda que o saldo da rubrica “Remuneração” tenha sido diferente do limite esperado para o trimestre. Em relação às constatações, deram-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social. E os processos de seleção e contratação, quando ocorrerem, devem ser compartilhados com a comissão de acompanhamento e monitoramento.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se dentro do programado para o trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as seguintes atividades: “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária – EES”, “serviços contábeis”, “assessoria jurídica”, “produção e criação para redes sociais e produção de conteúdos diversos”, “serviço de consultoria para site comercial com edição, criação e manutenção”, e “consultoria em logística e comercialização”. Para mais, consta saldo na rubrica Bens Permanente com aquisição de estufas e cochós.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$322.949,48 (trezentos e vinte e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta exclusiva, respectivamente a soma dos saldos R\$308.959,16 (trezentos e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) e R\$13.867,82 (treze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível decorre do repasse da 7ª parcela somado ao saldo remanescente do 5º trimestre, o qual suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar as transferências de valores da organização social para a conta do contrato de gestão e classificados como devolução de aporte de recurso; retificar o saldo de pagamento de 1/3 sobre férias e rescisão para a conta “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”; adequar saldos de rubricas e contas; preencher cabeçalho da tabelas financeiras com o trimestre e período de execução; atualizar tabela de Despesas de Pessoal, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Houve a transferência do total de R\$36.200,36 (trinta e seis mil e duzentos reais e trinta e seis centavos), pois corresponde a soma das partes conforme a liberação da 6ª e 7ª parcela do Contrato de Gestão nº056/2024. No referido período foi registrado “Despesas com Pessoal” - remuneração e obrigações trabalhistas, e “Provisões” com os eventos 1/3 sobre férias, multa FGTS e rescisão. E estes eventos estão registrados, conforme observado na movimentação bancária com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha extraída da página 110 do relatório trimestral de

prestação de contas.

VIº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 056/2024 - Período 14/01/2026 a 14/04/2026																
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)																
Nº	Nome	Cargo	Documento	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Falta FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias e incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
									0,00	2.861,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.861,42
1	ANDRE DOS SANTOS MACHADO	AUX. PRODUÇÃO		CLT	44	25/11/2025			154,17							154,17
2	BARBARA ARAJO DA SILVA SANTOS	COORD. GERAL	023.700.635-99	CLT	44	01/11/2025			616,67							616,67
3	LAIS DOS SANTOS	AGENTE SOCIO		CLT	44	25/11/2025			192,71							192,71
4	DAVID LUIZ MENDES SANTANA RIBEIRO	AGENTE DE VENDAS	067.419.725-95	CLT	44	25/11/2025			192,71							192,71
5	LUIZA DOS ANJOS GOMES	AUX. PRODUÇÃO		CLT	44	25/11/2025			154,17							154,17
6	FABIO DOS SANTOS LOPEZ	AGENTE SOCIO PRODUTIVO	003.658.355-73	CLT	44	25/11/2025			192,71							192,71
7	GESSICA PEREIRA DOS SANTOS	ATENDENTE	372.836.668-59	CLT	44	25/11/2025			123,66							123,66
8	GILSON DE ARAUJO COSTA	COORD. ARTC	916.664.725-68	CLT	44	25/11/2025			269,80							269,80
9	SILVANA SOUZA DE JESUS	ATENDENTE		CLT	44	25/11/2025			123,66							123,66
10	JOSE LUCIANO ARAUJO SANTOS	AGENTE SOCIO	013.656.425-93	CLT	44	25/11/2025			192,71							192,71
11	JULIA CABRAL ETTINGER	COORD. ADM	026.931.345-10	CLT	44	25/11/2025			269,80							269,80
12	ALANA GABRIELE SANOS FERREIRA	COORD. PRODUÇÃO		CLT	44	25/11/2025			269,80							269,80
13	TATIANE REIS DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	026.518.865-21	CLT	44	25/11/2025			108,85							108,85
14	IVINICUS CATTAY LIMA	AGENTE SOCIO		CLT	44	25/11/2025			192,71							192,71

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Segue abaixo cópias das certidões extraídas dos arquivos da prestação de contas trimestral apresentado a comissão de acompanhamento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CPF: 08.117.862.080-00
Certidão nº: 030717/2026
Emissão: 20/07/2026 às 14:52:37
Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua emissão.

Certifico-se que o CPF sob o nº 08.117.862.080-00, não consta com insuflamento no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida em nome em nome do(a) DEBIDA e DEBIDA da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentadas pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Art. 6º, II, da CLT, de 21 de Janeiro de 2002.

Os dados constantes desta Certidão não de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/racão social, tendo em vista que o CPF/CPF consultado não figura na lista verbal de nome de dados de Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação consulte o CPF/CPF, consulte o site da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todas as suas obrigações trabalhistas, específicas ou fiscais.

A anotação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet: (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas insufladas perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a quotas, a emendas ou a executivas decorrentes em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Contado de Gratificação Previa ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado de Regularidade do FGTS - CNR

Inscrição: 08.117.862.080-00
Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUERINOS
Endereço: RUA DOS QUERINOS S/N ESCOLA ALEGRIA/TABOQUERINHAS / ITACARE/BA 45320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.206, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2026 a 31/07/2026
Certificação Número: 2026070207425664707240

Informação obtida em 20/07/2026 14:52:30

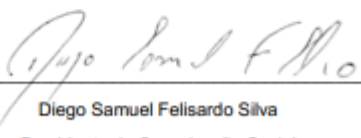
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

Segue abaixo cópia da declaração extraída dos arquivos da prestação de contas trimestral apresentado a comissão de acompanhamento.

**Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos
Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 056/2024 - SETRE**

A Organização Social **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUERINOS**, responsável pela gestão do CESOL no território **Litoral Sul**, conforme Contrato de Gestão nº **056/2024**, **DECLARA**, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco **748**, Agência **2103**, Conta Corrente **23700-0**, referente à VIª parcela do Contrato de Gestão nº **056/2024**. O referido repasse foi efetuado na data de **20/01/2026**, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.



Diego Samuel Felisardo Silva
Presidente da Organização Social

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não há previsão de aplicação de descontos em razão do descumprimento dos seguintes coeficientes: **CF 8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate** e **CG 3.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão** de acordo com o quadro contratual de indicadores e metas do edital 008/2024.

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº056/2024 – Período: 15/01/2026 À 14/04/2026										
Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre_Litoral Sul			
Nº	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado	Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0,0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0,0%
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20	0,0%

produtos dos empreendimentos	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n° de EES com produtos inseridos / n° previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	0,0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n° de EES com melhorias no produto / n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0,0%
		2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA	NA

CF 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de atendidos pelo CESOL	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	N° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	6	6	20	0,0%
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados n° de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto	2%	20	32	32	20	0,0%
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N° de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	1	2	20	0,0%
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	N/A	IG	479.184,30	IG	IG
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	96	IG	IG

CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	20	0,0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL	(n° de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n° de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	20	0,0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2	20	1	1	20	0,0%

CF 4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 1% de desconto	1%	20	96	96	20	0,0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n° de beneficiários com informações atualizadas / n° de beneficiários atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0,0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x 100	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA	NA

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 1% de desconto	1%	20	1	1	20	0,0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 1% de desconto	1%	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n° de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA	NA

CF 6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 1% de desconto	1%	20	1	1	20	0,0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 1% de desconto	1%	20	2	2	20	0,0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG

CF 7 - Assistência Técnica em Microcrédito	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0,0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n° de EES encaminhado para microcrédito/n° de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n° de EES que acessaram o microcrédito/n° de EES encaminhados para	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG

CF 8 - Prestar assistência técnica e apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da Cadeia produtiva do cacau e chocolate	CF 8.1	8.1.1 - Manutenção de cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número de cooperativas em funcionamento	NA	NA	20	1	0	0	0,0%
	CF 8.2	8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia do chocolate	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 8.3	8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área de	Número absoluto	NA	NA	20	1	1	20	0,0%
	CF 8.4	8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate	Número absoluto	NA	NA	20	1	1	20	0,0%
	CF 8.5	8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	(nº de EES atendidos/nº de EES previstos para recebimento da assistência técnica)	NA	NA	20	1	1	20	0,0%
	CF 8.6	8.6.1 - Inovar com a criação/melhoramento de produtos	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 8.7	8.7.1 - Aquisição de kits para a cadeia do cacau	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

CF 9 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Local (FESL)	CF 9.1	9.1.1 - Implantação de plasticiana	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 10.1	10.1.1 Realização de feira de economia solidária	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

CG 1 - Gestão Administrativa/Financiera	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	Valor equivalente a despesa não conforme	NA	10	100%	100%	10	0,0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0,0%

CG 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados)	NA	NA	10	100%	100%	10	0,0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0,0%
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0,0%

CG 3 - Gestão de Controle	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	1	0	0	0,0%
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.2	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	0	0	10	0,0%
	CG 3.3	3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	0	0	10	0,0%
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos= 0% de desconto 8 pontos = 1% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	1	1	10	0,0%
TOTAL DE DESCONTO										0,0%

NA= NÃO SE APLICA AO TRIMESTRE

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de

contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS - APPRQ** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 21/07/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane França de Santana, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Célia da Silva Ferreira, Técnico Administrativo**, em 21/07/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselinda Oliveira Santana, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 21/07/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Duarte Jambeiro, Analista Técnico**, em 21/07/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador II**, em 21/07/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França, Coordenador II**, em 22/07/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144774152** e o código CRC **632EB539**.

Referência: Processo nº 021.2131.2026.0003864-40

SEI nº 00144774152